OI S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1 - MENSAGEM AOS ACIONISTAS

O ano de 2014 foi marcado por importantes mudanças para a Oi S.A. ("Oi" ou "Companhia"). A Companhia iniciou um processo de fusão com a Portugal Telecom, que resultou em maio em um aumento de capital de R$ 13,9 bilhões, divididos entre recursos captados em caixa e os ativos portugueses e africanos da Portugal Telecom.

Entretanto, após o aumento de capital, a Companhia teve ciência de que, dentre os ativos aportados, estavam aplicações financeiras em títulos do Grupo Espirito Santo ("Títulos da Rio Forte"), que posteriormente entraram em default.

Em função deste fato, a Oi teve de readequar sua estratégia para proteger seus acionistas, credores e demais stakeholders, negociando a permuta dos Títulos da Rio Forte por ações da Oi emitidas no aumento de capital, no montante correspondente ao valor de face dos títulos. A permuta foi devidamente aprovada pelos acionistas da Portugal Telecom e pela Comissão de Valores Mobiliários, condicionada à aprovação pelos acionistas da Oi em AGE marcada para o dia 26 de Março de 2015. Estima-se que a permuta será executada até o dia 31 de Março de 2015. Esta negociação protegeu a Oi de qualquer impacto patrimonial que poderia ocorrer por conta do investimento nos Títulos da Rio Forte.

Paralelamente a este processo, surgiram empresas interessadas em adquirir os ativos portugueses da PT Portugal SGPS S.A. ("PT Portugal"), companhia operadora de telecomunicações em Portugal que foi contribuída à Oi pela PT SGPS S.A no âmbito do aumento de capital. Neste sentido, a Companhia entendeu que a alienação poderia gerar valor aos acionistas proporcionando uma melhoria substancial de sua flexibilidade financeira, e permitindo a Oi concentrar suas energias na captura de oportunidades no mercado brasileiro em um potencial movimento de consolidação futuro.

Apoiada nessa visão estratégica para sua atuação no mercado brasileiro, em 09 de dezembro de 2014, a Oi anunciou o acordo de venda destes ativos portugueses para a Altice S.A. ("Altice") e a conclusão da operação se encontra pendente apenas da segregação dos ativos que estão sendo alienados, bem como de aprovações regulatórias normais neste tipo de transação.

Outra importante mudança ocorrida no curso do ano de 2014 foi a substituição do Diretor presidente da Companhia. Em 07 de outubro de 2014, o então diretor presidente Zeinal Bava apresentou pedido de renúncia ao Conselho da Administração da Oi, que indicou o então Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Bayard De Paoli Gontijo, para assumir a Presidência da Companhia.

Bayard Gontijo iniciou sua carreira na Oi há 13 anos como Gerente de Tesouraria e, durante este período, assumiu responsabilidades determinantes como Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Tesouraria e CFO. Neste período, Bayard Gontijo conquistou a confiança e respeito dos acionistas e colaboradores para assumir o grande desafio de transformar a Oi sob os aspectos operacionais e financeiros, mantendo-a como uma das principais operadoras brasileiras de telecomunicações.

A nova administração da Companhia definiu quatro principais prioridades estratégicas:

Continuar o turnaround operacional, melhorando o controle de COPEX (OPEX+CAPEX) e com compromisso de redução de consumo de caixa;

Melhorar o perfil do seu balanço patrimonial;

Elevar a governança corporativa ao mais alto nível do Brasil;

Participar no processo de consolidação buscando maximizar a geração de valor ao acionista.

Continuar o turnaround, melhorando o controle de COPEX (OPEX+CAPEX) e compromisso de redução de consumo de caixa

Embora os resultados do terceiro trimestre de 2014 tenham ficado abaixo da expectativa do mercado, a administração da Oi apontou este trimestre como sendo o ponto de inflexão para o turnaround operacional da Companhia. Diversas iniciativas de melhoria operacional foram planejadas e algumas delas implementadas ainda em 2014. Em um de seus primeiros atos como presidente da Oi, Bayard reduziu o quadro de executivos da Companhia para tornar a estrutura mais eficiente e as tomadas de decisões mais ágeis. Entre as mudanças, foram unificadas as áreas comercial e de mercado sob um único diretor, assim como as diretorias dos segmentos Corporativo e Empresarial, que também foram integradas.

A Companhia também decidiu divulgar os resultados preliminares relativos a Outubro e Novembro de suas operações no Brasil, reafirmando o posicionamento de que o terceiro trimestre de 2014 seria o ponto de inflexão dos seus negócios. De fato, os resultados finais do quarto trimestre de 2014 mostram evolução de 7,4% no EBITDA de rotina das operações brasileiras em relação ao terceiro trimestre, confirmando o início do processo de turnaround da Companhia. Cabe destacar que a receita líquida no Brasil também apresentou evolução sequencial, com crescimento de 4,8% no quarto trimestre de 2014 em relação ao trimestre anterior.

Além disso, em linha com o compromisso de melhoria operacional e foco na rentabilidade do negócio, a Companhia divulgou a projeção de EBITDA de rotina das operações brasileiras, que deverá ficar no intervalo entre R$ 7,0 bilhões a 7,4 bilhões em 2015, representando um crescimento de aproximadamente 9% em relação a 2014. Todos estes números apresentados no final de 2014 reforçam a confiança no compromisso de todos os colaboradores da Oi em atingir esta importante meta.

Como forma de reduzir o consumo de caixa, a Oi também definiu para 2015 uma meta de melhoria de seu fluxo de caixa operacional (EBITDA de rotina – CAPEX) entre R$ 1,2 bilhão a 1,8 bilhão para suas operações no Brasil e já vem implementando iniciativas na direção da rentabilidade e produtividade do seu negócio, reduzindo custos operacionais e otimizando a alocação do capital.

Neste sentido, com o objetivo de garantir que os ganhos definidos serão capturados ao longo do ano, a Companhia definiu no seu orçamento para 2015 um plano que tem como principal alavanca a redução de custos. Nesse contexto foi criada uma diretoria responsável pelo acompanhamento, monitoramento e suporte à execução do Plano 2015 (Diretoria de Transformação). Neste momento já existem mais de duzentas e cinquenta iniciativas já mapeadas, com foco no aumento de produtividade e eficiência operacional. Este processo é apoiado por consultores externos especializados neste tipo de projeto, com ferramentas e metodologias focadas na execução das iniciativas e geração de caixa.

Melhorar o perfil do seu balanço patrimonial

A Companhia continua executando sua estratégia de correção do balanço patrimonial através da venda de ativos. Em 2014, a Oi concluiu a venda de dois lotes de torres móveis, um em Março e outro em Dezembro, totalizando 3.648 torres no valor total de R$ 2,7 bilhões.

A celebração do contrato de venda da PT Portugal pela Companhia foi um importante passo na direção de reduzir significativamente sua alavancagem, fortalecendo sua flexibilidade financeira e permitindo a participação da Oi em um potencial movimento de consolidação do setor no Brasil. A venda para Altice considera um valor da empresa (enterprise value) de 7,4 bilhões de Euros, excluindo caixa e dívida, e inclui um earn-out (pagamento diferido) de 500 milhões de Euros relacionado a geração futura de receita da PT Portugal, além de ajustes ao preço normais em transações desta natureza. Estes recursos estarão disponíveis para a Companhia após o processo de venda da PT Portugal estar totalmente concluído, o que a Companhia espera que ocorra até o fim do primeiro semestre de 2015. O uso destes recursos será destinado exclusivamente para o pagamento de dívidas da Companhia e à participação em um possível processo de consolidação no Brasil. Em ambos os casos, a Oi terá a possibilidade de reduzir significativamente seu nível de alavancagem e melhorar o perfil do seu balanço patrimonial.

É importante mencionar que, devido à celebração do contrato de venda à Altice, as operações da PT Portugal tiveram que ser tratadas como operações descontinuadas. Este tratamento gerou um ajuste contábil de R$ 4.164 milhões no resultado líquido da Oi S.A., que registrou assim um prejuízo líquido consolidado de R$ 4.408 milhões em 2014, apesar das operações continuadas ter gerado lucro líquido de R$ 8 milhões no mesmo período.

Em 16 de setembro de 2014, o Conselho de Administração autorizou a alienação das participações da Oi na Africatel Holdings B.V. e a Companhia iniciou um processo formal para realizar esta operação, que ainda se encontra em curso. Adicionalmente, a Companhia continua buscando negociações e oportunidades de monetização de ativos não estratégicos, com o objetivo de fortalecer seu balanço patrimonial e maximizar o valor aos seus stakeholders.

Elevar a governança corporativa ao mais alto nível do Brasil

Devido aos acontecimentos já comentados anteriormente e em função da pendência de aprovação do formulário 20-F de 2013 da PT SGPS pela SEC (Securities and Exchange Comission), a migração ao Novo Mercado não deverá ocorrer no curto prazo. Entretanto, a administração da Companhia está trabalhando junto ao seu Conselho de Administração em estruturas alternativas que produzam tanto quanto possível os mesmos efeitos do Novo Mercado aos seus acionistas e, paralelamente, continuará trabalhando firmemente para fazer a migração para o Novo Mercado o mais brevemente possível.

Participar no processo de consolidação buscando maximizar a geração de valor ao acionista.

A Companhia acredita que um movimento de consolidação é positivo para o setor de telecomunicações no Brasil, na medida em que propiciaria importantes sinergias e ganhos de escala, permitindo que os operadores remanescentes pudessem aumentar seus investimentos e assim acelerar a agenda digital no país, aumentando a penetração e a qualidade dos serviços, e trazendo claros benefícios para a economia, consumidores e para a sociedade em geral.

Neste sentido, em 2014, a Oi contratou o Banco BTG Pactual S.A. para atuar como comissário mercantil, na forma do artigo 693 do Código Civil, para, agindo em seu próprio nome e por conta e ordem da Companhia, desenvolver alternativas para viabilizar a consolidação do mercado de telecom no Brasil. Cabe destacar que, no entanto, não há até o momento qualquer decisão em relação a uma proposta formal para a consolidação.

Por fim, cabe ressaltar que a Oi e seus colaboradores estão confiantes e determinados em atingir todas as suas prioridades estratégicas com a certeza de que terão sucesso na transformação da Companhia.

A Oi já deu provas no passado que pode superar os grandes desafios do mercado de telecomunicações brasileiro e hoje carrega no seu DNA a marca da inovação e do comprometimento com a busca da excelência. Além disso, a Companhia tem diferenciais competitivos que garantem a sustentabilidade de seu negócio e é destacadamente um dos mais importantes fomentadores do processo de inclusão digital do País.

2 - CONJUNTURA ECONÔMICA

No Brasil, o ano de 2014 foi caracterizado pela incerteza política com as eleições presidenciais e pela Copa do Mundo de futebol, eventos que afetaram a confiança do empresariado e que culminaram na estagnação da atividade econômica.

O baixo crescimento da economia e a queda na taxa de investimento estiveram combinados com o déficit nas contas externas e nas contas públicas, além da manutenção de uma inflação elevada ao longo de todo o ano, o que acabou por afetar, ainda, a confiança do consumidor.

Ao mesmo tempo das incertezas eleitorais brasileiras e da queda no preço das commodities, o desempenho da economia norte-americana superou as expectativas dos mercados, o que, juntamente com o fim do *Quantitative Easing*, culminou em um movimento de *"flight to quality"*, causando depreciação do real versus o dólar acima do esperado em 2014, retro alimentando os riscos inflacionários no país. Diante deste cenário, o Banco Central do Brasil aumentou a taxa Selic em 275bps ao longo do ano.

No mercado internacional, apesar dos dados positivos da atividade econômica americana, a inflação manteve-se sob controle, contribuindo para a manutenção dos juros pelo FED. A Europa, por sua vez, teve um ano estagnado, com desemprego ainda elevado e a inflação manteve-se bem abaixo da meta oficial (deflação é um risco cada vez maior). A economia chinesa reduziu velocidade de crescimento e elevou a taxa de juros, diante das ameaças de recessão mundial e tensões inflacionárias internas.

A expectativa para 2015 é de um ano de ajustes na política econômica brasileira. A inflação ainda deve manter-se pressionada em razão dos reajustes dos preços administrados. Espera-se que o IPCA continue em torno do teto superior da meta, ainda não convergindo para seu centro em 2015. Como consequência, o Banco Central deve manter Política Monetária contracionista, com novos reajustes da taxa Selic. Adicionalmente, a nova equipe econômica sinalizou uma Política Fiscal mais rígida, com maior controle dos gastos públicos e elevação de carga tributária.

Para os demais indicadores da economia, o boletim FOCUS aponta para um PIB próximo de zero em 2015 e 1,5% em 2016, Dólar encerrando a R$2,80 em 2015 (R$2,90 em 2016) e Selic a 12,50% ao final de 2015 (11,50% em 2016).

A perspectiva é de continuação do crescimento mundial diante do realizado em 2014. Para a Zona do Euro, espera-se a ampliação de medidas por parte do BCE com vistas a estimular a economia e elevar a inflação. Nos Estados Unidos, espera-se o início do ciclo de aumento da taxa de juros, que se encontra próximo a 0% desde 2008. Já a China estuda a possibilidade de reduzir sua meta de crescimento em 2015 para algo em torno de 7,0%.

3 - O SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES EM 2014

Segundo a ANATEL, no final de dezembro de 2014, o total de acessos dos serviços de telecomunicações no Brasil somou cerca de 369,2 milhões, representado por 45,0 milhões de linhas fixas em serviço, 280,7 milhões de usuários móveis, 24,0 milhões de acessos de internet em banda larga fixa (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM) e 19,5 milhões de usuários de TV por assinatura. A evolução de 3,7% que corresponde a milhões de acessos em relação à 2013 foi motivada principalmente pelas expressivas adições líquidas do segmento de banda larga móvel (SCM) e TV por assinatura.

Telefonia Fixa

O mercado brasileiro de telefonia fixa atingiu em 2014, 45,0 milhões de linhas em serviço segundo os dados da ANATEL, evolução de 0,3% sobre dez/13. Este encontra-se maduro com crescimentos apenas marginais, uma vez que existe uma tendência mundial de migração de tráfego da telefonia fixa para a telefonia móvel.

As concessionárias de telefonia fixa representavam 60% do total dos acessos fixos em serviço em 2014.

Telefonia Móvel

Com 280,7 milhões de usuários em dezembro de 2014 e teledensidade de 138,0% sobre a população. As adições líquidas em 2014 somaram 9,6 milhões de usuários, refletindo crescimento de 3,6% em relação ao ano anterior. O pré-pago representou 75,8% do total de usuários móveis em dezembro de 2014 (78,0% em 2013), enquanto no pós-pago os usuários representaram 24,2% do total da base móvel.

CRESCIMENTO ANUAL DO MERCADO DE TELEFONIA MÓVEL

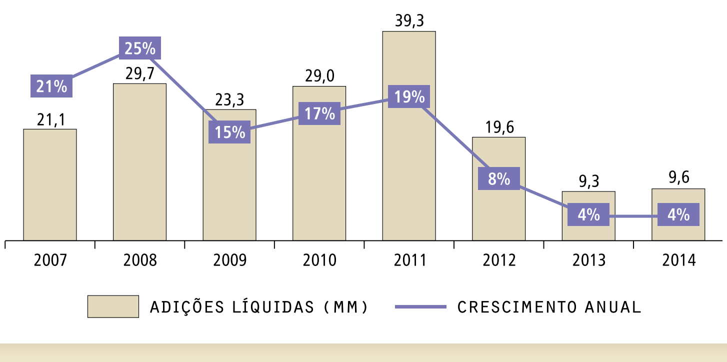

Banda Larga Fixa (SCM)

Segundo os dados da ANATEL, o mercado de acesso à internet através da banda larga fixa (SCM) manteve-se como uma das alavancas de crescimento do setor em 2014. Ao final de 2014, a base de usuários atingiu cerca de 24,0 milhões de acessos, revelando crescimento de 8,0% frente a 2013, o que representou 2,4 milhões de novos usuários.

TV por Assinatura

Em dezembro de 2014, a base de usuários dos serviços de TV por assinatura mostrou uma evolução de 1,5 milhões, um crescimento de 8,4% no ano de 2014 (11,3% em 2013). Ao fim de dezembro de 2014, os acessos de TV por assinatura totalizaram 19,5 milhões de assinantes.

Tal evolução, por mais um ano, foi impulsionada pelo crescimento dos pacotes voltados para as camadas de menor poder aquisitivo da população brasileira, onde ainda existe forte potencial de mercado no país. A taxa de penetração relativamente ao total de domicílios atingiu 29,8% (28,4% em 2013), o que comprova o potencial de crescimento deste mercado no país.

Os acessos através da tecnologia DTH (*Direct to Home*) foram responsáveis por 54,0% dos novos usuários, seguido pela tecnologia a cabo, com 40,3%. Cabe ressaltar que as novas entrantes do mercado, dentre as quais a Oi, utilizam a tecnologia DTH.

Cenário Regulatório

• Contratos de Concessão, PGMU e instrumentos relacionados

A ANATEL lançou em 2013 uma Consulta Pública com perguntas à sociedade sobre temas relevantes para avaliação do ambiente econômico e regulatório do STFC a fim de recolher subsídios à revisão dos Contratos de Concessão para o período 2016 a 2020, cujo encerramento ocorreu em dia 31 de Janeiro de 2014. Em junho de 2014 houve uma nova Consulta Pública, para tratar especificamente da revisão dos Contratos de Concessão propriamente ditos, cujo prazo para contribuições terminou em 26/12/14, devendo ocorrer ainda a revisão das metas de Universalização (também colocado em Consulta Pública) e de Qualidade do STFC (que deverá ser colocado em Consulta Pública em 2015), prestado em regime público.

• Plano Geral de Atualização da Regulamentação

Em outubro de 2010, completaram-se dois anos da edição do PGR – Plano Geral de Atualização da Regulamentação –, momento para o qual se previa a conclusão das ações de curto prazo previstas nesse Plano, incluindo-se novos regulamentos sobre temas de grande importância para o setor. Nem todas essas ações foram finalizadas. O status dos principais temas da agenda é apresentado a seguir.

º Regulamento de LTOG (Lista Telefônica Obrigatória e Gratuita): dispõe sobre regras para a distribuição da Lista Telefônica e oferta do Serviço de Auxílio à Lista. Consulta Pública (11/2010) já concluída, mas Regulamento ainda não foi publicado.

º Regulamento de Numeração: A Resolução nº 533, de 14 de dezembro de 2010, alterou o Regulamento de Numeração do Serviço Móvel Pessoal padronizando com nove dígitos o Código de Acesso de Usuário. A medida atualmente está implementada nos Estados de Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo. Para o ano de 2015, nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte a mudança ocorrerá no dia 31 de maio de 2015, já nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Sergipe no dia 11 de outubro de 2015. Por último, até 31 de dezembro de 2016, serão as regiões Sul, Centro-Oeste e o Acre.

º Regulamentos de Fiscalização e Sanções Administrativas (CP 21 e 22/2010): Consultas Públicas finalizadas e regulamentos publicados (Sanções – Resolução 589/2012 e Fiscalização – Resolução 596/2012). Os regulamentos permitiram a redução de multas, a possibilidade de acordos substitutivos (Termo de Ajuste de Conduta – TAC), e previram elaboração de nova metodologia de multas. Durante o ano de 2014, após procedimento de Consulta Pública, foram publicadas portarias com novas metodologias de cálculo para alguns tipos de multas, como de direito e garantia dos usuários. Espera-se que ao longo de 2015 as metodologias de multas não tratadas em 2014 sejam colocadas em consulta pública, entre as quais podemos destacar as de Universalização e de Interrupções.

º Novo Regulamento de Áreas Locais (CP 23/2010): novo Regulamento, publicado em janeiro de 2011 por meio da Resolução 560/2011, amplia abrangência geográfica das áreas locais, provocando alteração do volume de chamadas de Longa Distância e na remuneração de redes associada a essas chamadas.

º Novo Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada ("EILD"): submetido à CP 50/2010 no final de 2010 e regulamento aprovado, conforme Resolução 590/2012. O novo regulamento manteve a possibilidade de cobrança de EILD Especial, mas reduziu os valores da tabela de referência da ANATEL em média 17%, e incluiu possibilidade de desconto por prazo e volume. Vale destacar ainda que há novas obrigações para a oferta de EILD decorrente da aprovação do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC") – Resolução 600/12, como a obrigação da divulgação de Oferta Pública de Produto de Atacado ("ORPA") e a comercialização por meio do Sistema de Negociação de Oferta de Atacado ("SNOA").

º Revisão do Regulamento do Acesso Individual Classe Especial – AICE: CP 11/2011 lançada em 1 de março de 2011 e regulamento publicado, conforme Resolução 586/2012. O novo regulamento define as regras básicas, os requisitos de demanda e as características para oferta, tarifação, qualidade e forma de pagamento do Acesso Individual Classe Especial – AICE, do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, prestado em regime público. Os beneficiados pelo AICE são os assinantes de baixa renda constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (que incluem as famílias com renda de até três salários mínimos).

º Regulamento Geral de Qualidade das Prestadoras do Serviço Telefônico Fixo Comutado - RGQ-STFC, em substituição ao Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 341, de 20 de junho de 2003, e ao Regulamento de Indicadores de Qualidade do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 417, de 17 de outubro de 2005: CP 16/2011 lançada em 31 de março de 2011, e Regulamento aprovado pela Resolução nº 605/2012. O Regulamento alterou as condições de medições sobre a qualidade da prestação do STFC, permitindo a coleta dos dados de indicadores de completamento de chamada por outros meios além dos arquivos de tarifação. Pode ocorrer, em 2015, uma nova Consulta Pública com o objetivo de unificar todos os regulamentos de qualidade dos serviços em um único documento.

º Norma da Metodologia para Cálculo do Fator de Transferência X Aplicado nos Reajustes de Tarifas do STFC: CP 39/2011 lançada em 18 de julho de 2011, mas o Regulamento ainda não foi publicado (é provável que a ANATEL realize uma nova Consulta Pública em razão do tempo decorrido). Esta Norma tem por objetivo estabelecer os critérios e a metodologia de cálculo do fator de Transferência X, previsto nas regras contratuais de reajuste de tarifas nas modalidades do STFC, conforme §2º da Cláusula 12.1 dos Contratos de Concessão do STFC, vigentes a partir de 2 de maio de 2011, em cumprimento ao art. 7º, inciso II, do Decreto nº 4733, de 10 de junho de 2003.

º Regulamento de Bens Reversíveis: CP 52/2010 lançada no final de 2010, mas o Regulamento ainda não foi publicado. Disciplina a concessão de anuência prévia para substituição, oneração e alienação de bens reversíveis. Também prevê condições mais rígidas para o controle dos bens da Concessionária.

• Outros temas

º MVNO (*mobile virtual network operator*): foi aprovada, em novembro de 2010, a Resolução 550 que permite a prestação do SMP por operadoras virtuais (MVNO). Ainda não existem prestadoras de MVNO em parceria com a Oi. A Porto Seguro e a Datora firmaram parcerias com a TIM.

º Regulamento do SCM: CP 45/2011 lançada em 8 de agosto de 2011, deu origem, após inúmeras contribuições da sociedade, ao novo Regulamento de SCM, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013. O novo Regulamento trouxe como inovação a permissão de as próprias prestadoras de SCM poderem realizar o provimento de conexão à internet e a permissão de implantação da função mobilidade restrita, cujas condições estão previstas na regulamentação específica de uso de radiofrequência.

º Regulamento de Gestão da Qualidade do SCM – RGQ-SCM: CP 46/2011 lançada em 9 de agosto de 2011, cujo Regulamento foi editado em 31 de outubro de 2011. O Regulamento estabelece as metas de qualidade e os critérios de avaliação, obtenção de dados e acompanhamento da qualidade das prestadoras do SCM.

º Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado ("SeAC"): CP 65/2011 lançada em 19 de dezembro de 2011, cujo regulamento foi publicado conforme Resolução 581/2012. O Regulamento operacionaliza o disposto na Lei nº 12485, de 12 de setembro de 2011, quanto a comunicação audiovisual de acesso condicionado. Apresenta o regramento para esse novo serviço (SeAC), incluindo disposições acerca da outorga do serviço, instalação e licenciamento de estações, canais de programação de distribuição obrigatória e outros, no sentido de reduzir possíveis barreiras à entrada de novos prestadores.

• Novos Regulamentos:

º Modelagem de Custos de Telecomunicações: CP 26/2012, lançada em 4 de julho de 2012, e regulamento aprovado, conforme resolução 639/14. O modelo propõe compreender os custos dos serviços de atacado regulados no Brasil, incluindo interconexão fixa, interconexão móvel e linhas dedicadas (EILD). A ANATEL publicou a Resolução 639/14, definindo a metodologia e alterando a forma de entrega de informações para o cálculo dos valores. Simultaneamente, publicou os atos com os valores de 2016 a 2019 para interconexão fixa e móvel.

º Regulamento sobre prestação do STFC fora da ATB (STFC FATB): CP 08/2012, lançada em 15 de fevereiro de 2012 e regulamento aprovado pela Resolução nº 622/2013. O Regulamento tem por objetivo disciplinar as condições de atendimento do STFC em áreas rurais, tanto para acesso individual quanto coletivo, criando ofertas de planos de serviços em toda a área rural/FATB.

º Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"): previsto no PGR como ação de curto prazo, Regulamento do PGMC foi aprovado pela Resolução 600/2012. O PGMC definiu os mercados relevantes para o Setor de Telecomunicações, as regras para identificação dos Grupos Empresariais que contêm empresas com Poder de Mercado Significativo ("PMS"), e obrigações destinadas à incentivar a competição.

º Resolução Conjunta ANATEL e ANEEL nº 04, que aprova o preço de referência para compartilhamento de postes e estabelece regras para uso e ocupação dos Pontos de Fixação. O valor mensal pelo uso de um ponto de fixação de cabos por poste será de R$ 3,19, e no caso de concessionária prestadora de serviço de telecomunicações este poderá ser ajustado nas áreas onde houver competição de forma escalonada em até 10 anos. A regra é a livre negociação, em caso de desacordos a discussão será levada para a Comissão de Composição de Conflito. O custo da adequação será compartilhado com o novo entrante.

4 - PERFIL DA EMPRESA

A Companhia é uma das principais provedoras de serviços integrados em telecomunicações no Brasil, reunindo aproximadamente 74,5 milhões de Unidades Geradoras de Receita ("UGR"). A Companhia atua em todo território nacional e oferece uma variedade de produtos de telecomunicações integrados que incluem telefonia fixa e móvel, uso de redes (interconexão), transmissão de dados (inclusive banda larga) e televisão paga (oferecidos também através de pacotes double-play, triple-play e quadruple-play), serviços de internet e outros serviços de telecomunicações, para clientes residenciais, empresas e órgãos governamentais. A Companhia conta com aproximadamente 347 mil km de fibra ótica instalada, detendo o maior backbone do Brasil. Além disso, a sua cobertura móvel abrange aproximadamente 88,5% da população brasileira. A Companhia possui aproximadamente 18,1% do market share em telefonia móvel e cerca de 36,5% em telefonia fixa. A Companhia disponibiliza, ainda, como parte de suas ofertas convergentes, mais de 1 milhão de hotspots wifi, mantidos inclusive em locais públicos, tais como aeroportos e shopping centers.

5 - ESTRATÉGIA DA COMPANHIA E NOVOS NEGÓCIOS

As iniciativas da Oi e suas empresas controladas visam a alcançar e manter a liderança do mercado e gerar valor para os seus acionistas. Todas essas iniciativas refletem o posicionamento de sua administração, pautado pela agilidade, simplicidade e objetividade.

No ano de 2014, a estratégia da Oi está baseada em quatro principais pilares:

Continuar o turnaround operacional, melhorando o controle de COPEX (OPEX+CAPEX) e com compromisso de redução de consumo de caixa;

Melhorar o perfil do seu balanço patrimonial;

Elevar a governança corporativa ao mais alto nível do Brasil;

Participar no processo de consolidação buscando maximizar a geração de valor ao acionista.

Continuar o turnaround, melhorando o controle de COPEX (OPEX+CAPEX) e compromisso de redução de consumo de caixa

Em um de seus primeiros atos como presidente da Oi, Bayard reduziu o quadro de executivos da Companhia para tornar a estrutura mais eficiente e as tomadas de decisões mais ágeis. Entre as mudanças, foram unificadas as áreas comercial e de mercado sob um único diretor, assim como as diretorias dos segmentos Corporativo e Empresarial, que também foram integradas.

Como forma de reduzir o consumo de caixa, a Oi também definiu para 2015 uma meta de melhoria de seu fluxo de caixa operacional (EBITDA de rotina – CAPEX) entre R$ 1,2 bilhão a 1,8 bilhão para suas operações no Brasil e já vem implementando iniciativas na direção da rentabilidade e produtividade do seu negócio, reduzindo custos operacionais e otimizando a alocação do capital.

Neste sentido, com o objetivo de garantir que os ganhos definidos serão capturados ao longo do ano, a Companhia definiu no seu orçamento para 2015 um plano que tem como principal alavanca a redução de custos. Nesse contexto foi criada uma diretoria responsável pelo acompanhamento, monitoramento e suporte à execução do Plano 2015 (Diretoria de Transformação). Neste momento já existem mais de duzentas e cinquenta iniciativas já mapeadas, com foco no aumento de produtividade e eficiência operacional. Este processo é apoiado por consultores externos especializados neste tipo de projeto, com ferramentas e metodologias focadas na execução das iniciativas e geração de caixa.

Melhorar o perfil do seu balanço patrimonial

A Companhia continua executando sua estratégia de correção do balanço patrimonial através da venda de ativos. Em 2014, a Oi concluiu a venda de dois lotes de torres móveis, um em Março e outro em Dezembro, totalizando 3.648 torres no valor total de R$ 2,7 bilhões.

A celebração do contrato de venda da PT Portugal pela Companhia foi um importante passo na direção de reduzir significativamente sua alavancagem, fortalecendo sua flexibilidade financeira e permitindo a participação da Oi em um potencial movimento de consolidação do setor no Brasil. O uso destes recursos será destinado exclusivamente para o pagamento de dívidas da Companhia e à participação em um possível processo de consolidação no Brasil. Em ambos os casos, a Oi terá a possibilidade de reduzir significativamente seu nível de alavancagem e melhorar o perfil do seu balanço patrimonial.

Adicionalmente, a Companhia continua buscando negociações e oportunidades de monetização de ativos não estratégicos, com o objetivo de fortalecer seu balanço patrimonial e maximizar o valor aos seus stakeholders.

Elevar a governança corporativa ao mais alto nível do Brasil

Devido aos acontecimentos já comentados anteriormente e em função da pendência de aprovação do formulário 20-F de 2013 da PT SGPS pela SEC (Securities and Exchange Comission), a migração ao Novo Mercado não deverá ocorrer no curto prazo. Entretanto, a administração da Companhia está trabalhando junto ao seu Conselho de Administração em estruturas alternativas que produzam tanto quanto possível os mesmos efeitos do Novo Mercado aos seus acionistas e, paralelamente, continuará trabalhando firmemente para fazer a migração para o Novo Mercado o mais brevemente possível.

Participar no processo de consolidação buscando maximizar a geração de valor ao acionista.

A Companhia acredita que um movimento de consolidação é positivo para o setor de telecomunicações no Brasil, na medida em que propiciaria importantes sinergias e ganhos de escala, permitindo que os operadores remanescentes pudessem aumentar seus investimentos e assim acelerar a agenda digital no país, aumentando a penetração e a qualidade dos serviços, e trazendo claros benefícios para a economia, consumidores e para a sociedade em geral.

Neste sentido, em 2014, a Oi contratou o Banco BTG Pactual S.A. para atuar como comissário mercantil, na forma do artigo 693 do Código Civil, para, agindo em seu próprio nome e por conta e ordem da Companhia, desenvolver alternativas para viabilizar a consolidação do mercado de telecom no Brasil. Cabe destacar que, no entanto, não há até o momento qualquer decisão em relação a uma proposta formal para a consolidação.

6 - REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

No dia 2 de outubro de 2013, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a Companhia, a Portugal Telecom, SGPS S.A. ("PT"), a AG Telecom Participações S.A. ("AG"), a LF Tel. S.A. ("LF"), a PASA Participações S.A. ("PASA"), a EDSP75 Participações S.A. ("EDSP75"), a Bratel Brasil S.A. ("Bratel Brasil"), a Avistar, SGPS, S.A. ("BES") e a Nivalis Holding B.V. ("OnGoing") haviam celebrado memorando de entendimentos com o objetivo de estabelecer as bases e os princípios que regulariam as negociações para uma potencial operação envolvendo a PT, a Companhia e alguns de seus acionistas controladores para a formação de uma companhia ("CorpCo") que reuniria os acionistas da Oi, da PT e da Telemar Participações S.A. ("TelPart") e combinaria as atividades e negócios desenvolvidos pelas referidas sociedades, no sentido de consolidar a aliança industrial entre a Companhia e a PT.

Em 19 de fevereiro de 2014, no seguimento do memorando celebrado em outubro de 2013, a Companhia e a PT celebraram os instrumentos contratuais definitivos que descrevem as etapas necessárias à implementação da referida operação. Nestes contratos definitivos, ficou estabelecido que a TelPart seria a sociedade que reuniria os acionistas da Companhia e da PT. Os diversos passos previstos para a operação encontram-se condicionados entre si, e estão mencionados sob o título "União das atividades da Oi S.A. e PT" na nota explicativa n° 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

No âmbito da combinação de negócios, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de abril de 2014, aprovou aumento de capital dentro do limite do capital autorizado da Companhia, por meio de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias e preferenciais, incluindo ações sob a forma de *American Depositary Shares*. No dia 5 de maio de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou novo aumento de capital em virtude do exercício de opção de compra de ações outorgada pela Companhia ao Banco BTG Pactual S.A. ("Lote Suplementar"). Dessa forma, o capital social da Companhia passou a ser de R$ 21.431 milhões, dividido em 8.585 milhões de ações, das quais 2.862 milhões de ações eram ordinárias e 5.723 milhões eram preferenciais.

Em 18 de junho de 2014, o Conselho de Administração aprovou novo aumento no capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R$ 7,1 milhões, mediante a capitalização de reserva de lucros, para fins de incorporação ao capital social do valor do incentivo fiscal de reinvestimento relativo ao ano-calendário de 2008. Com isso, o capital social da Companhia passou a ser de R$ 21.438 milhões, tendo permanecido inalterado o número de ações de emissão da Companhia.

Em reunião realizada em 15 de outubro de 2014, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 9 ações ordinárias e 6 ações preferenciais de emissão da Companhia, que se encontravam em tesouraria, bem como autorizou a convocação de Assembleia Geral para deliberar sobre a realização de grupamento de ações da Companhia. A referida Assembleia foi realizada no dia 18 de novembro de 2014, tendo sido aprovado o grupamento de ações de emissão da Companhia, incluindo as ações sob a forma de *American Depositary Shares*, na razão de 10 para 1. Na mesma data, a Companhia divulgou Aviso aos Acionistas informando a abertura de prazo de 30 dias para que os titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pudessem ajustar suas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 10 ações, mediante negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Tal prazo encerrou-se em 19 de dezembro de 2014 e, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, as ações representativas do capital da Companhia passaram a ser grupadas.

Como resultado, as 2.862 milhões de ações ordinárias e as 5.723 milhões de ações preferenciais passaram a ser representadas, respectivamente, por 286 milhões de ações ordinárias e 572 milhões de ações preferenciais, totalizando 858 milhões de ações, não tendo ocorrido qualquer alteração nesses números ou no valor do capital social até 31 de dezembro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014, a estrutura acionária[1] da Companhia era a seguinte:

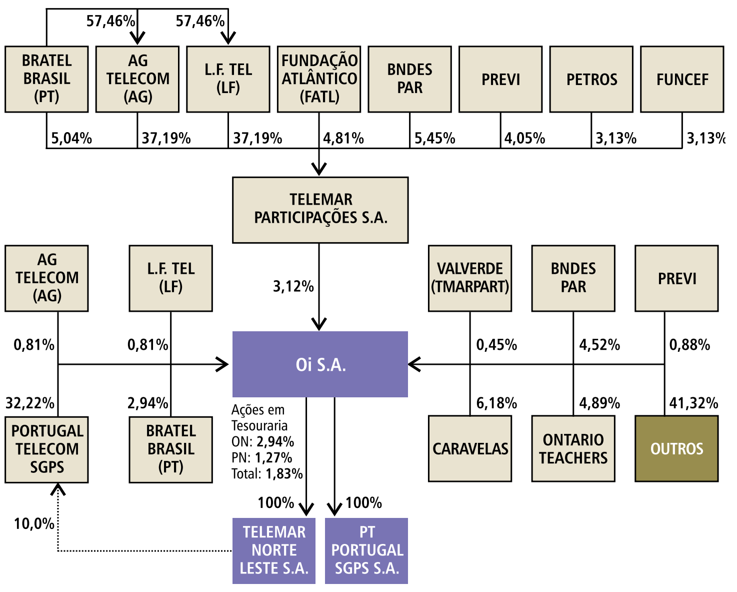

(1) Os percentuais de participação das empresas Bratel Brasil S.A, LF Tel S.A, AG Telecom Participações S.A., Fundação Atlântico – FATL, FUNCEF, PETROS, PREVI e BNDES Participações S.A. são os utilizados para fins de apuração de quorum para matérias qualificadas nos termos de Acordo de Acionistas Geral da Telemar Participações S.A.

7 - DESEMPENHO OPERACIONAL

A Companhia encerrou 2014 com 74,5 milhões de unidades geradoras de receita ("UGRs"), sendo 17.463 mil no segmento Residencial, 48.462 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 7.917 no segmento Corporativo / PMEs, além de 653 mil telefones públicos.

Residencial (Telefonia fixa, Banda larga e TV paga)

No segmento Residencial, a Companhia encerrou o ano de 2014 com 17.463 mil UGRs, das quais, 10.957 de linhas fixas, 5.259 de banda larga fixa e 1.247 de TV paga.

Como o segmento Residencial está baseado na abordagem multiproduto, a Companhia foca no domicílio integrado, de forma a aumentar a sua parcela no orçamento das residências. No produto de telefonia fixa, as iniciativas de *cross selling* e retenção foram responsáveis por manter os níveis de desconexão sob controle. Além disso, as ofertas *Oi Conta Total* e *Oi Voz Total* foram dois exemplos de pacotes convergentes para fidelizar estes clientes, aumentar o ARPU e reduzir o *churn* (taxa de desconexão). *Oi Conta Total* (também conhecido como OCT) é uma oferta *triple-play* que combina telefonia fixa, banda larga e móvel pós-pago, e que pode ser combinada à TV paga (*quadruple-play*) e a pacotes de dados móveis, enquanto o *Oi Voz Total* é uma oferta que combina linha fixa e móvel pré-pago com objetivo de melhorar a convergência fixo-móvel. Em 2014, ocorreu o lançamento das novas funcionalidades do Voz Total. Além de falar ilimitado local do Pré para fixos e celulares Oi, o cliente Voz Total passou a ter a opção de falar ilimitado DDD do Pré para fixos e celulares da Oi e ainda ter pacote de dados de 100MB/mês, acesso à rede Oi Wi-Fi (com mais de 1 milhão de hotspots) e pacote de 100 SMS/mês para qualquer operadora.

Mobilidade Pessoal

A Oi fechou 2014 com 48.462 mil UGRs no segmento de Mobilidade Pessoal, um crescimento de 1,5% quando comparado a 2013. Nos últimos doze meses, esse crescimento representa 735 mil adições líquidas, sendo 15 mil UGRs de pré-pagos e 721 mil de pós-pagos.

O segmento pré-pago foi marcado pelo foco em recargas e no consumo de dados, alcançando recorde de recargas e de receita de dados no 4T14 sustentados pela oferta *bundle* SMS+Internet e também através do uso das ferramentas de marketing ativo.

Já no pós-pago, a Companhia lançou os planos Conectados com empacotamento de Voz, Dados e SMS, garantindo uma oferta com experiência mais completa para seus clientes além de melhorar outros indicadores de qualidade e churn. O plano Oi Controle, com cobrança no cartão de crédito, também foi foco estratégico da empresa pois é um plano hibrido pré e pós, que não possuem inadimplência, porém com clientes com perfil de consumo e ARPU mais próximo ao pós-pago.

Empresarial/Corporativo

A Oi encerrou 2014 com 7.917 mil UGRs no segmento Corporativo / PMEs, uma queda anual de 4,0%, resultado do foco na qualidade das vendas e da contínua limpeza de base.

A Oi ajustou a estratégia no B2B em 2014 com a integração dos segmentos Corporativo, Empresarial e Atacado, atuando na simplificação do portfólio de produtos, na reestruturação dos canais de vendas e foco no crescimento nos serviços de TI e Dados, reforçando sua estratégia de auxiliar os clientes, aumentar suas receitas e reduzir seus custos por meio do uso de tecnologia inovadora. Vale lembrar que no quarto trimestre de 2014, a Oi apresentou para o mercado corporativo e PMEs o Oi Smart Office que oferece controle de jornada e produtividade do colaborador em trabalho remoto, inclusive com uso de biometria, atendendo o estabelecido na CLT, a solução inclui conectividade à internet e também oferece conexão segura entre o ambiente residencial e a rede corporativa, comunicação unificada (chat, voz, vídeo, conferência e compartilhamento de documentos) e aplicações corporativas em cloud como e-mail e sharepoint. Como reforço de sua estratégia em focar em soluções de TI e na melhoria da experiência do Cliente lançamos no terceiro trimestre de 2014, o primeiro showroom integrado voltado para o setor de grandes empresas. O objetivo do espaço é apresentar as soluções inovadoras de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), de forma que os Clientes possam experimentar o uso dessas soluções no seu dia-a-dia de acordo com as necessidades globais e locais de seu negócio.

8 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A receita líquida consolidada totalizou R$ 28.247 milhões no ano de 2014. Dos quais R$ 9.995 milhões são do segmento Residencial, R$ 9.011 milhões de Mobilidade Pessoal e R$ 8.311 milhões do Corporativo/PMEs.

Apesar da queda anual da receita líquida, os maiores destaques em 2014 foram (1) os produtos de banda larga e Oi TV, que atenuaram a queda da receita da fixa e contribuiram para o aumento de residências com pacotes convergentes alavancando o ARPU e fidelizando a base do segmento Residencial; e (2) o crescimento da receita da Mobilidade Pessoal impulsionada pelos serviços de dados e pelos maiores volumes de recargas.

Os custos e despesas operacionais (excluindo depreciação e amortização) totalizaram R$ 18.037 milhões em 2014, sendo os principais custos: R$ 6.259 milhões com serviços de terceiros, R$ 3.120 milhões com aluguéis e seguros, R$ 2.829 milhões com pessoal, R$ 2.690 milhões com custos de interconexão, e R$ 1.923 milhões em serviço de manutenção da rede. Os custos operacionais de 2014 também foram impactados por custos não-recorrentes, no valor de R$ 3.246 milhões.

O EBITDA da Companhia totalizou em 2014 R$ 10.210 milhões com uma margem de 36,1%, um aumento de 6,7% em relação a 2013 devido a elevação da receita não-recorrente. O prejuízo líquido anual registrou R$ 4.406 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2014, devido majoritariamente ao resultado das operações descontinuadas.

9 - ENDIVIDAMENTO

R$ Milhões	dez/14	dez/13
Endividamento		
Curto Prazo	4.647	4.116
Longo Prazo	28.648	30.231
Dívida Total	**33.295**	**34.347**
Em moeda nacional	21.068	21.287
Em moeda estrangeira	14.781	14.566
Swap	(2.555)	(1.507)
(-) Caixa	**(2.732)**	**(3.931)**
(=) Dívida Líquida	**30.563**	**30.416**

A dívida bruta consolidada da Companhia encerrou o ano de 2014 em R$ 33.295 bilhões, uma redução de 3,1% em relação ao ano de 2013. Os principais eventos de captação ocorridos até dezembro de 2014 foram os seguintes: desembolsos de ECAs com vistas ao financiamento de investimentos – ONDD (US$ 97 milhões) e EDC (US$ 104 milhões), linha de crédito rotativo através de Cédula de Crédito Bancário (CCB) no valor total de R$ 1.300 milhões, além da captação junto ao BNDES no valor total de R$ 836 milhões.

Cabe ressaltar que os Conselhos da Oi S.A. e da Portugal Telecom SGPS aprovaram a venda da Portugal Telecom à francesa Altice. Em decorrência deste fato, portanto, até que seja concluída a venda, os ativos e passivos da PT Portugal são classificados como Ativos Mantidos para Venda e Passivos Associados a Ativos Mantidos a Venda, respectivamente, não fazendo parte da dívida consolidada da Oi em 31 de dezembro de 2014.

A parcela da dívida em moeda estrangeira representava 44,4% do total da dívida ao final do ano de 2014, como praticamente nenhuma exposição às flutuações cambiais (abaixo de 0,1%). O prazo médio da dívida se manteve estável em 4,0 anos ao final de dezembro de 2014.

A Oi S.A. encerrou o trimestre com saldo de caixa de R$ 2.732 milhões, resultando em uma dívida líquida de R$ 30.563 milhões, uma redução de 2,5% em relação ao ano de 2013.

A Companhia calcula a dívida líquida como sendo o saldo de empréstimos e financiamentos, que considera o saldo de instrumentos financeiros derivativos e debêntures (conversíveis e não conversíveis), deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente da Companhia.

A dívida líquida não é uma medida segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, pelo IFRS ou pelo USGAAP, no entanto a Administração da Companhia entende que a medição da dívida líquida é útil tanto para Companhia quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

continua

continuação

OI S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

	Consolidado			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2013	**1.579.138**	**765.294**	**4.075.205**	**6.419.637**
Atualização monetária	139.698	63.633	42.874	246.205
Adições / (Reversões)	(154.616)	8.223	528.342	381.949
Baixas por pagamentos / encerramentos	(421.946)	(196.778)	(812.750)	(1.431.474)
Saldo em 2013	**1.142.274**	**640.372**	**3.833.671**	**5.616.317**
Aquisição de investimentos – PT Portugal	7.471	86.198	48.040	141.709
Atualização monetária	147.825	(29.680)	115.131	233.276
Adições / (Reversões) [1] (i)	116.230	13.895	340.472	470.597
Baixas por pagamentos / encerramentos	(250.830)	(82.593)	(848.190)	(1.181.613)
Variações cambiais	5	69	36	110
Passivos sobre ativos mantidos para venda	(7.951)	(95.640)	(45.037)	(148.628)
Saldo em 2014	**1.155.024**	**532.621**	**3.444.123**	**5.131.768**

(1) As movimentações de provisão ocorridas em 2014 incluem movimentações das operações continuadas e das operações descontinuadas. A adição de provisão (reversão) incluem despesas relativas às operações continuadas no montante de R$ 463.087, sendo o montante remanescente referente às operações descontinuadas.

(i) Em setembro de 2014, a Administração revisou a metodologia de apuração das provisões para perdas em processos cíveis – societários relacionados aos contratos de participação financeira, incluindo técnicas estatísticas, em função de maior experiência acumulada no assunto. A mudança de estimativa gerou uma reversão no montante de R$ 354.869 na controladora e no consolidado, registrado em outras receitas (despesas) operacionais, líquidas que incluem também R$ 46.347 relacionados a outras despesas com provisão para contingências.

Em 2013, a Administração revisou a metodologia de apuração das provisões para perdas em processos trabalhistas incluindo técnicas estatísticas, em função de maior experiência acumulada no assunto. A mudança de estimativa gerou uma reversão no montante de R$ 163.474 na controladora e R$ 315.648 no consolidado.

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes

Provisões

Trabalhista

(i) Horas extras - referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;

(ii) Indenizações - referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória;

(iii) Adicionais diversos - referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base na Lei nº 7.369/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/1986, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;

(iv) Estabilidade/Reintegração - refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;

(v) Complemento de aposentadoria - diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;

(vi) Diferenças salariais e reflexos - referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;

(vii) Honorários advocatícios/periciais - parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;

(viii) Verbas rescisórias - referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças;

(ix) Multas trabalhistas - valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;

(x) Complemento de multa FGTS - decorrente de expurgos inflacionários, refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários. A Companhia ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título;

(xi) Vínculo empregatício - reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta;

(xii) Responsabilidade solidária/subsidiária - refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;

(xiii) Demais ações - refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

Tributária

(i) ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias.

(ii) FUNTTEL - A provisão foi constituída com base na alteração introduzida quanto à forma de cálculo do FUST pela súmula 7 da ANATEL (que deixou de permitir a exclusão das despesas relativas a EILD e interconexão da base de cálculo, inclusive retroativamente) e no potencial impacto na base de cálculo do FUNTTEL. A partir da avaliação dos assessores jurídicos contratados pela Companhia para patrocinar os processos administrativos e judiciais em que a matéria é discutida no sentido de que o risco de perda seria possível, a Administração promoveu a reversão dos saldos provisionados a este título.

(iii) ISS - A Companhia e a TMAR mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos.

(iv) ILL - A TMAR compensou o valor do ILL recolhido até o ano-calendário de 1992 com base em decisões do STF acerca da inconstitucionalidade do referido imposto. Entretanto, embora o mérito da discussão já esteja pacificado no âmbito dos tribunais superiores, uma provisão ainda é mantida tendo em vista que não existe decisão definitiva sobre os critérios de atualização daqueles créditos.

(v) INSS - Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias.

(vi) Demais ações - Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a autuações fiscais de IPTU e a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social.

Cível

(i) Societário - Contratos de Participação Financeira - os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O assinante participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia, discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

A Companhia provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo do exercício de 2009, foram proferidas decisões nos tribunais de justiça as quais levaram a Companhia a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutem a matéria. A Companhia, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável. Durante o exercício de 2009, a Administração da Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, revisou o processo de mensuração da provisão para contingências relativas aos contratos de participação financeira. A referida revisão contemplou considerações adicionais correspondentes às datas e às teses que nortearam o trânsito em julgado de processos existentes, bem como a utilização de critérios estatísticos, para estimar o valor da provisão para contingências referente aos processos mencionados. A Companhia atualmente provisiona tais valores levando-se em conta, principalmente, (i) as referidas teses acima mencionadas, (ii) a quantidade de processos em aberto por tese e (iii) o valor médio das perdas históricas estratificado por cada tese. Além desses critérios, no exercício de 2013, por meio de vários julgados, o Judiciário reconheceu a prescrição vintenária e, para as ações enquadradas nessa condição, a Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, entende que a possibilidade de perda é remota, portanto desnecessária a constituição de provisão.

Ao final de 2010, foi divulgada notícia pelo site do STJ - Superior Tribunal de Justiça, que o mesmo fixou critérios de indenização a serem adotados pela Companhia, em benefício de acionistas da extinta CRT, na hipótese de não ser possível a emissão de ações complementares, eventualmente devidas, em razão de decisão condenatória proferida. De acordo com a referida notícia de julgamento, mas cuja decisão final ainda não se tornou definitiva, os critérios deverão ser baseados em (i) na definição da quantidade de ações a que teria direito o reclamante, aferindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da companhia na data da respectiva integralização, (ii) após apurada a referida quantidade passa-se à multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o reclamante passou a ter o direito às ações e a comercializá-las ou aliená-las e (iii) sobre o resultado obtido, deverão incidir correção monetária (IPC/INPC), a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado, e juros legais desde a citação. Quando houver sucessão, o valor de parâmetro será o das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora.

Com base nas informações atuais, a Administração julga que sua estimativa não seria impactada materialmente em 31 de dezembro de 2014, caso tal metodologia já estivesse aprovada. Entretanto, eventuais mudanças poderão ocorrer, caso haja variação significativa nos itens acima, principalmente com relação a cotação de mercado das ações da Companhia.

(ii) Estimativas ANATEL - refere-se, substancialmente, a descumprimento das obrigações de PGMU - Plano Geral de Metas de Universalização e PGMQ - Plano Geral de Metas de Qualidade;

(iii) Multas ANATEL - refere-se, substancialmente, as provisões de PADO´s - Procedimento de Apuração por Descumprimento de Obrigações, de PGMQ e de RIQ - Regulamento de Indicadores de Qualidade; e

(iv) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos;

(v) Demais ações - refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais.

Passivo contingente

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseado em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Trabalhista

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade subsidiária, dentre outros, no valor aproximado de R$ 1.082.677 (2013 - R$ 877.287).

Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

(i) ICMS - diversas autuações fiscais de ICMS, dentre as quais se destacam dois objetos principais: a cobrança de ICMS sobre determinadas receitas de serviços já tributadas pelo ISS ou que não compõem a base de cálculo do ICMS, e o aproveitamento de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, no montante aproximado de R$ 7.554.421 (2013 - R$ 5.865.591);

(ii) ISS - suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R$ 2.588.849 (2013 - R$ 2.078.234);

(iii) INSS - autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R$ 995.994 (2013 - R$ 1.002.090); e

(iv) Tributos federais - diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R$ 9.919.745 (2013 - R$ 9.049.991).

Cível

As principais ações não possuem nenhuma decisão judicial vinculada, cujos principais objetos estão associados a questionamentos em relação aos planos de expansão da rede, indenizações por danos morais e materiais, ações de cobrança, processos de licitação, entre outras. Esses questionamentos perfazem aproximadamente, R$ 1.146.745 (2013 - R$ 1.037.903).

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes na data do encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 corresponde a R$ 5.816.071 (2013 - R$ 5.370.896) na controladora e R$ 16.488.245 (2013 - R$ 15.498.243) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Receitas a apropriar	632.669	625.689	2.388.086	2.387.336
Adiantamento de clientes	95.036	75.076	635.681	485.619
Obrigação de compra de participação acionária	408.978	418.069	408.978	418.069
Valores a pagar de aval recebido de empresas ligadas	636	157.482		
Consignação a favor de terceiros	9.785	15.467	43.062	59.291
Provisão para desmobilização de ativos	5.839	5.611	14.835	14.256
Valores a pagar - grupamento de ações		10.064		8.881
Outros	183.132	7.812	46.229	7.810
Total	**1.336.075**	**1.315.270**	**3.536.871**	**3.381.262**
Circulante	347.650	325.365	1.021.719	847.810
Não circulante	988.425	989.905	2.515.152	2.533.452

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

Aumento do capital social em função da combinação de negócios da Oi S.A. e PT

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas nos dias 30 de abril de 2014 e 5 de maio de 2014, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 13.960 milhões (sendo R$ 8.250 milhões em espécie e R$ 5.710 milhões através de ativos da PT (Nota 1)), mediante a emissão e subscrição de 2.262.544.570 ações ordinárias e 4.525.089.141 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Aumento do capital social mediante capitalização de reservas

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2014, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 7.111, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de reserva de lucros, com o objetivo de incorporar ao capital social o valor do incentivo fiscal de reinvestimento do ano calendário de 2008, devendo a matéria ser encaminhada oportunamente para AGE da Companhia para deliberação sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social.

Grupamento de ações

Em 18 de novembro de 2014, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 10 para 1, de forma que cada lote de dez ações de cada espécie foi grupado em uma única ação da mesma espécie, ordinária ou preferencial. As ações de emissão da Companhia negociadas na NYSE na forma de ADSs também foram objeto do grupamento de ações, obedecendo à mesma proporção estipulada para o grupamento das ações no Brasil, de forma que os ADSs continuarão sendo negociados na proporção de um ADS para cada ação.

Como resultado do grupamento, as 2.861.553.190 ações ordinárias e 5.723.166.910 ações preferenciais passaram a representar 286.155.319 ações ordinárias e 572.316.691 ações preferenciais, respectivamente.

Como consequência das alterações acima, o capital social subscrito e integralizado passou a ser composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)		
	31/12/2014	05/05/2014	31/12/2013
Capital total em ações			
Ações ordinárias	286.155	2.861.553	599.009
Ações preferenciais	572.317	5.723.167	1.198.078
Total	**858.472**	**8.584.720**	**1.797.087**
Ações em tesouraria			
Ações ordinárias	8.425	84.251	84.251
Ações preferenciais	7.281	72.808	72.808
Total	**15.706**	**157.059**	**157.059**
Ações em circulação			
Ações ordinárias	277.730	2.777.302	514.758
Ações preferenciais	565.036	5.650.359	1.125.270
Total em circulação	**842.766**	**8.427.661**	**1.640.028**

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R$ 34.038.701.741,49, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores a isto destinados pela Assembleia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria na data de 31 de dezembro de 2014 são originadas de eventos societários ocorridos no decorrer do primeiro semestre de 2012 e do segundo trimestre de 2014, a seguir descritos:

(i) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Coari na Companhia e, consequentemente, o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria existentes na Companhia naquela data;

(ii) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da TNL na Companhia e as ações então detidas pela TNL da Companhia, em decorrência da incorporação da Coari na Companhia, foram canceladas com a exceção de 24.647.867 ações ordinárias que foram mantidas em tesouraria;

(iii) A partir de 9 de abril de 2012 foram realizados pagamentos do valor do reembolso das ações de acionistas dissidentes.

(iv) Em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 30 de abril e 5 de maio de 2014, e devido a subscrição efetuado pela PT em ativos da PT Portugal, o montante de R$ 263.028 foi reclassificado contabilmente para ações em tesouraria (Nota 3.1 - item iv).

A posição das ações em tesouraria corresponde aos itens (i), (ii) e (iii) acima referidos, não considera o item (iv) por se tratar de reclassificação derivada de participação recíproca,é a seguinte:

	Ações Ordinárias (*)	Valor	Ações preferenciais (*)	Valor
Saldo em 01/01/2013	**84.251**	**880.378**	**72.808**	**1.224.146**
Saldo em 2013	**84.251**	**880.378**	**72.808**	**1.224.146**
Grupamento de ações	(75.826)		(65.527)	
Saldo em 2014	**8.425**	**880.378**	**7.281**	**1.224.146**

(*) Quantidade em milhares de ações

Custo histórico na aquisição das ações em tesouraria (R$ por ação)	2014	2013
Médio ponderado	13,40	13,40
Mínimo	3,79	3,79
Máximo	15,25	15,25

Valor de mercado das ações em tesouraria

O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do exercício era o seguinte:

	2014		2013	
	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias
Quantidade em milhares de ações em tesouraria	7.281	8.425	72.808	84.251
Cotação por ação na BOVESPA (R$)	8,61	9,15	3,59	3,61
Valor de mercado	62.689	77.089	261.381	304.146

Segue abaixo quadro demonstrativo, considerando a dedução do valor das ações em tesouraria dos saldos da reserva que deu origem a recompra:

	2014	2013
Saldo contábil das reservas de capital	3.977.623	3.977.623
Ações em tesouraria	(2.104.524)	(2.104.524)
Saldo, líquido das ações em tesouraria	**1.873.099**	**1.873.099**

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor do crédito tributário, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

Reserva especial de incorporação - acervo líquido: representa o acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012.

Reserva de doações e subvenções para investimentos: constituída em razão de doações e subvenções recebidas antes do início do exercício social de 2008 e cuja contrapartida representa um ativo recebido pela Companhia.

Reserva de correção monetária especial da Lei nº 8.200/1991: constituída em razão dos ajustes de correção monetária especial do ativo permanente e cuja finalidade foi a compensação de distorções nos índices de correção monetária anteriores a 1991.

Juros sobre obras em andamento: formadas pela contrapartida de juros sobre obras em andamento incorridos até 31 de dezembro de 1998.

Outras reservas de capital: formadas pelos recursos aplicados em incentivos fiscais de imposto de renda, antes do início do exercício social de 2008.

(d) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas de acordo com as seguintes práticas:

Reserva legal: destinação de 5% do lucro anual até o limite de 20% do capital social realizado. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, supera em 30% o capital social. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

Reserva para investimentos: formada pelos saldos de lucros do exercício, ajustados nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/1976 e destinados após o pagamento dos dividendos. Os saldos de lucros dos exercícios que contribuem para a formação desta reserva foram integralmente destinados como lucros retidos pelas respectivas assembleias gerais de acionistas, face ao orçamento de investimentos da Companhia e de acordo com o art. 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento da política de remuneração aos acionistas para os exercícios sociais de 2013 a 2016, divulgada por meio de Fato Relevante de 13 de agosto de 2013, ficando, portanto, sujeita apenas às disposições da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia.

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários de conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses dos parágrafos 1º a 3º do art. 12 do estatuto social, sendo a elas assegurada prioridade no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% a.a., calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações ou de 3% a.a., calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações, o que for maior.

Por deliberação do Conselho de Administração a Companhia pode pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 43 do estatuto social.

Em 25 de fevereiro de 2015, o Conselho de Administração aprovou a capitalização do saldo da reserva de investimentos no valor total de R$ 1.933.354, da seguinte forma: (i) R$ 154 para o aumento do capital social e (ii) R$ 1.933.200 para constituição de reservas de capital, sem emissão de novas ações.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia apurou prejuízo no exercício no montante de R$ 4.407.711. Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração aprovou a proposta de destinação de resultados da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, da seguinte forma: (i) absorção da reserva legal no valor de R$ 383.527 e o valor de R$ 4.024.184 para prejuízos acumulados.

Dividendos mínimos obrigatórios calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976:

	2014	2013
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(4.407.711)**	**1.493.015**
% de dividendos obrigatórios		x 25%
Dividendos mínimos obrigatórios		373.254
Complemento relativo a distribuição de dividendos intermediários		126.746
Total da remuneração dos acionistas		**500.000**

A Companhia não constituiu reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício de 2013 dado que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital excedeu 30% do capital social.

(f) Custo de emissões de ações

Nessa rubrica foram reconhecidos os custos de emissão das ações relacionados às transações societárias: (1) aumento do capital social, em conformidade com o plano de combinação de negócios entre a Companhia e a PT (Nota 1) e (2) Reorganização Societária de 27 de fevereiro de 2012. Esses custos diretamente atribuíveis aos eventos mencionados são representados basicamente por gastos com elaboração de prospectos e relatórios, serviços profissionais de terceiros, taxas e comissões, custos de transferência e custos de registro.

(g) Obrigações em instrumentos patrimoniais

Nos termos do contrato de permuta celebrado com a PT SGPS, em 8 de setembro de 2014, já aprovados em AGE da PT SGPS, pela CVM e ainda sujeitos a aprovação da AGE da Oi, a Companhia assumiu a obrigação de adquirir da PT SGPS as suas ações para liquidação do direito compensatório. Considerando a natureza do ativo a ser recebido pela Companhia na concretização da Permuta, a obrigação contratual foi registrada contra o patrimônio líquido (Nota 3.1).

(h) Outros resultados abrangentes

Nessa rubrica são reconhecidos outros resultados abrangentes que incluem ganhos e perdas de contabilidade de "*hedge*", ganhos e perdas atuariais, variações cambiais decorrentes de investimento líquido em controladas no exterior, incluindo variações cambiais sobre empréstimos de mútuo que fazem parte do investimento líquido em controladas no exterior, ajustes de reclassificação e os efeitos tributários relativos a esses componentes, não reconhecidos nas demonstrações do resultado.

(i) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui atualmente ações potenciais diluidoras.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2014	2013
Lucro líquido das operações continuadas	6.828	1.493.015
Resultado líquido das operações descontinuadas (líquido de impostos)	(4.414.539)	
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	**(4.407.711)**	**1.493.015**
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias - básicas e diluídas	(4.407.711)	468.615
Lucro alocado às ações preferenciais - básicas e diluídas		1.024.400
Média ponderada das ações em circulação		
(Em milhares de ações)		
Ações ordinárias - básicas e diluídas	202.312	51.476
Ações preferenciais - básicas e diluídas	414.200	112.527
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias - básicas e diluídas	(7,15)	9,10
Ações preferenciais - básicas e diluídas	(7,15)	9,10
Lucro por ação - operações continuadas:		
Ações ordinárias - básicas e diluídas	0,01	9,10
Ações preferenciais - básicas e diluídas	0,01	9,10
Lucro (Prejuízo) por ação - operações descontinuadas:		
Ações ordinárias - básicas e diluídas	(7,16)	
Ações preferenciais - básicas e diluídas	(7,16)	

Ajuste retrospectivo

Conforme requerido pelo CPC 41/IAS 33, a Companhia ajustou retrospectivamente o cálculo do lucro básico e diluído por ação considerando a nova composição acionária decorrente do grupamento de ações comentado no item (a) acima.

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Fundos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2014.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
TCSPREV	Oi, Oi Móvel, BrT Multimídia, Oi Internet e BrTI	FATL
BrTPREV	Oi, Oi Móvel, BrT Multimídia, Oi Internet e BrTI	FATL
TelemarPrev	Oi, TMAR, Oi Móvel e Telemar Internet	FATL
PAMEC	Oi	Oi
PBS-A	TMAR e Oi	Sistel
PBS-Telemar	TMAR	FATL
PBS-TNCP	Oi Móvel	Sistel
CELPREV	Oi Móvel	Sistel

Sistel - Fundação Sistel de Seguridade Social

FATL - Fundação Atlântico de Seguridade Social

A Telemar Participações S.A., controladora da Companhia, é uma das patrocinadoras do plano de benefícios TelemarPrev.

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão citada nesta nota, também poderá estar denominada como "Patrocinadora".

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, as avaliações atuariais foram realizadas pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. Os estatutos sociais prevêem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuarias. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

Provisões para fundos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Planos BrTPREV	473.209	639.646	473.554	640.145
Plano PAMEC	2.981	3.417	2.981	3.417
Total	**476.190**	**643.063**	**476.535**	**643.562**
Circulante	129.401	184.075	129.662	184.295
Não circulante	346.789	458.988	346.873	459.267

Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Plano TCSPREV	43.772	67.086	47.496	69.793
Total	**43.772**	**67.086**	**47.496**	**69.793**
Circulante	1.623	8.757	1.744	9.596
Não circulante	42.149	58.329	45.752	60.197

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Planos

(i) BrTPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2002.0017-74.

Em 31 de julho de 2012 houve a efetiva incorporação do Plano de Benefícios Fundador/Alternativo, inscrito no CNPB sob o nº 1991.0015-92, pelo Plano de Benefícios BrTPREV, aprovada pela Portaria PREVIC nº 378, de 11 de julho de 2012.

A partir da data da efetiva Incorporação (31 de julho de 2012), os Participantes e Beneficiários vinculados ao Plano de Benefícios Fundador/Alternativo tornaram-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do Plano de Benefícios BrTPREV, respeitando-se as mesmas categorias que detinham no dia imediatamente anterior àquela data.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória do Participante do grupo BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, em números inteiros, de acordo com a idade e escolha do Participante, sobre o Salário-de-Participação (SP) conforme a seguir: (i) Idade até 25 anos - faixa de Contribuição Básica de 3% a 8% do SP; (ii) Idade de 26 a 30 anos - faixa de Contribuição Básica de 4% a 8% do SP; (iii) Idade de 31 a 35 anos - faixa de Contribuição Básica de 5% a 8% do SP; (iv) Idade de 36 a 40 anos - faixa de Contribuição Básica de 6% a 8% do SP; (v) Idade de 41 a 45 anos - faixa de Contribuição Básica de 7% a 8% do SP; e (vi) Idade de 46 ou mais anos - faixa de Contribuição Básica de 8% do SP.

A Contribuição mensal dos Participantes do grupo Fundador/Alternativo (incorporado) corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial.

A Contribuição Voluntária de Participante do grupo BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22% (vinte e dois por cento) em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação. A Contribuição Esporádica de Participante do grupo BrTPREV será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, desde que não inferior a 1 (uma) UPBrT. Não haverá contrapartida da Patrocinadora relativamente à Contribuição Voluntária ou Esporádica de Participante.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(iv) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 2000.0028-38.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória do Participante do grupo TCSPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, em números inteiros, escolhido pelo Participante, sobre o Salário-de-Participação (SP) conforme a seguir: (i) Idade até 25 anos - faixa de contribuição básica de 3% a 8% do SP; (ii) Idade de 26 a 30 anos - faixa de contribuição básica de 4% a 8% do SP; (iii) Idade de 31 a 35 anos - faixa de contribuição básica de 5% a 8% do SP; (iv) Idade de 36 a 40 anos - faixa de contribuição básica de 6% a 8% do SP; (v) Idade de 41 a 45 anos - faixa de contribuição básica de 7% a 8% do SP e (vi) Idade de 46 ou mais anos - faixa de contribuição básica de 8% do SP.

A Contribuição Voluntária de Participante do grupo TCSPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22% (vinte e dois por cento), em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação. A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, desde que não inferior a 1 (uma) UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV). Não haverá contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-A

O plano de beneficio definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2014, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

(ii) PBS-TNCP

Plano de beneficio definido, que além do benefício da suplementação fornece assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS-TNCP e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 5,39% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 6,39% são destinados ao custeio do plano PBS-TNCP.

O benefício de pensão é definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos 36 meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

O PBS-TNCP encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde abril de 2004.

(iii) CELPREV

Em 2004 a Amazônia (incorporada pela TNL PCS) obteve aprovação da PREVIC para criação de um novo Plano de Pensão. O plano de contribuição variável, denominado CelPrev Amazônia, ("CELPREV') foi oferecido aos funcionários que não participavam do PBS-TNCP, sendo também oferecido aos novos profissionais admitidos pela controlada. Aos participantes do PBS-TNCP foi oferecida e incentivada a migração dos benefícios e recursos para o CELPREV.

O participante pode fazer três tipos de contribuições ao CELPREV, sendo: (i) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (ii) contribuição normal adicional: percentual variável de 0% a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que uma Unidade de Referência Padrão do Plano; e (iii) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo participante e aplicado sobre seu salário-de-participação.

A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (i) contribuição normal básica: contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (ii) contribuição normal adicional: igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a despesa administrativa; (iii) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (iv) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CELPREV.

3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia

O plano de beneficio definido, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao TCSPREV que é administrado pela FATL.

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social (FATL)

A seguir estão apresentados os dados dos planos de previdência privada patrocinados que mantém obrigações de benefício definido:

	Controladora			
	2014			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	1.997.659	441.380	5.725	84.476
Obrigações atuariais com benefícios a conceder	24.713	59.046		27.610
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	**2.022.372**	**500.426**	**5.725**	**112.086**
Valor justo dos ativos do plano	**(1.549.163)**	**(1.429.105)**	**(5.958)**	**(124.301)**
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**473.209**	**(928.679)**	**(233)**	**(12.215)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		884.907	233	12.215
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido [1]	**473.209**	**(43.772)**		

	Consolidado			
	2014			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	1.998.671	441.505	240.702	2.489.091
Obrigações atuariais com benefícios a conceder	25.178	60.928	7.131	392.919
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	**2.023.849**	**502.433**	**247.833**	**2.882.010**
Valor justo dos ativos do plano	**(1.550.295)**	**(1.434.836)**	**(257.937)**	**(3.118.897)**
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**473.554**	**(932.403)**	**(10.104)**	**(236.887)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		884.907	10.104	236.887
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido [1]	**473.554**	**(47.496)**		

	Controladora			
	2013			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	1.915.540	415.144	5.489	77.506
Obrigações atuariais com benefícios a conceder	24.647	64.557		27.013
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	**1.940.187**	**479.701**	**5.489**	**104.519**
Valor justo dos ativos do plano	**(1.300.541)**	**(1.438.595)**	**(6.148)**	**(127.522)**
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**639.646**	**(958.894)**	**(659)**	**(23.003)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		891.808	659	23.003
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido [1]	**639.646**	**(67.086)**		

	Consolidado			
	2013			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	1.916.503	415.262	227.664	2.318.635
Obrigações atuariais com benefícios a conceder	25.198	65.793	8.220	404.307
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	**1.941.701**	**481.055**	**235.884**	**2.722.942**
Valor justo dos ativos do plano	**(1.301.556)**	**(1.442.656)**	**(264.224)**	**(3.203.900)**
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**640.145**	**(961.601)**	**(28.340)**	**(480.958)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		891.808	28.340	480.958
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido [1]	**640.145**	**(69.793)**		

[1] A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios. O valor do ativo vinculado ao Plano TCSPREV reconhecido nas Demonstrações Financeiras da Companhia, no valor de R$ 47.496 (2013 - R$ 69.793), não ultrapassa o valor presente das contribuições futuras.

	Controladora			
	2014			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/(ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO				
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**1.940.187**	**479.701**	**5.489**	**104.519**
Juros sobre obrigações atuariais	219.460	54.530	617	11.949
Custo do serviço corrente	184	741		223
Benefícios pagos líquidos	(167.590)	(36.558)	(534)	(7.546)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	30.131	2.012	153	2.941
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**2.022.372**	**500.426**	**5.725**	**112.086**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**1.300.541**	**1.438.595**	**6.148**	**127.522**
Rendimentos dos ativos do plano	151.032	167.967	695	14.670
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	123.304			
Pagamento de benefícios	(167.590)	(36.558)	(534)	(7.546)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	141.876	(140.899)	(351)	(10.345)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**1.549.163**	**1.429.105**	**5.958**	**124.301**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**473.209**	**(928.679)**	**(233)**	**(12.215)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		884.907	233	12.215
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**473.209**	**(43.772)**		

continua

continuação

OI S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

	Consolidado			
	2014			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/(ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO				
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**1.941.701**	**481.055**	**235.884**	**2.722.942**
Juros sobre obrigações atuariais	219.629	54.689	26.755	310.463
Custo do serviço corrente	230	797	121	3.589
Contribuições de participantes vertidas no ano			52	
Benefícios pagos líquidos	(167.661)	(36.569)	(18.507)	(216.057)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	29.950	2.461	3.528	61.073
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**2.023.849**	**502.433**	**247.833**	**2.882.010**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**1.301.556**	**1.442.656**	**264.224**	**3.203.900**
Rendimentos dos ativos do plano	151.143	168.446	30.117	367.360
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	123.304			
Contribuições normais recebidas pelo plano			129	
Patrocinadora			77	
Participantes			52	
Pagamento de benefícios	(167.661)	(36.569)	(18.507)	(216.057)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	141.953	(139.697)	(18.026)	(236.306)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**1.550.295**	**1.434.836**	**257.937**	**3.118.897**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**473.554**	**(932.403)**	**(10.104)**	**(236.887)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		884.907	10.104	236.887
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**473.554**	**(47.496)**		

	Controladora			
	2013			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/(ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO				
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**2.259.992**	**570.179**	**6.179**	**120.303**
Juros sobre obrigações atuariais	193.877	49.168	527	10.427
Custo do serviço corrente	649	1.713		502
Benefícios pagos líquidos	(160.566)	(35.494)	(532)	(6.976)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(353.765)	(105.865)	(685)	(19.737)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**1.940.187**	**479.701**	**5.489**	**104.519**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**1.395.052**	**1.538.770**	**7.206**	**131.445**
Rendimentos dos ativos do plano	121.585	135.267	618	11.418
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	116.803			
Pagamento de benefícios	(160.566)	(35.494)	(532)	(6.976)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(172.333)	(199.948)	(1.144)	(8.365)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**1.300.541**	**1.438.595**	**6.148**	**127.522**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**639.646**	**(958.894)**	**(659)**	**(23.003)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		891.808	659	23.003
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**639.646**	**(67.086)**		

	Consolidado			
	2013			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/(ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO				
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**2.262.524**	**571.785**	**277.397**	**3.266.856**
Juros sobre obrigações atuariais	194.093	49.310	23.839	282.499
Custo do serviço corrente	782	1.836	235	12.197
Contribuições de participantes vertidas no ano			52	
Benefícios pagos líquidos	(160.633)	(35.504)	(18.309)	(203.607)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(355.065)	(106.372)	(47.330)	(635.003)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**1.941.701**	**481.055**	**235.884**	**2.722.942**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**1.396.614**	**1.543.104**	**323.480**	**3.526.899**
Rendimentos dos ativos do plano	121.714	135.651	27.942	305.614
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	116.803			
Contribuições normais recebidas pelo plano			137	
Patrocinadora			85	
Participantes			52	
Pagamento de benefícios	(160.633)	(35.504)	(18.309)	(203.607)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(172.942)	(200.595)	(69.026)	(425.006)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**1.301.556**	**1.442.656**	**264.224**	**3.203.900**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**640.145**	**(961.601)**	**(28.340)**	**(480.958)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso		891.808	28.340	480.958
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	**640.145**	**(69.793)**		

	Controladora			
	2014			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
COMPONENTE DE DESPESA (RECEITA) DO BENEFÍCIO				
Custo do serviço corrente	184	741		223
Juros sobre obrigações atuariais	219.460	54.530	617	11.949
Rendimento dos ativos do plano	(151.032)	(167.967)	(695)	(14.670)
Juros sobre o passivo oneroso		105.501	78	2.721
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido				(223)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**68.612**	**(7.195)**		
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	(111.745)	30.509		
Total da despesa (receita) reconhecida	**(43.133)**	**23.314**		

	Consolidado			
	2014			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
COMPONENTE DE DESPESA (RECEITA) DO BENEFÍCIO				
Custo do serviço corrente	230	797	121	3.589
Juros sobre obrigações atuariais	219.629	54.689	26.755	310.463
Rendimento dos ativos do plano	(151.143)	(168.446)	(30.117)	(367.360)
Juros sobre o passivo oneroso		105.501	3.353	56.897
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido			(112)	(3.589)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**68.716**	**(7.459)**		
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	(112.003)	29.756		
Total da despesa (receita) reconhecida	**(43.287)**	**22.297**		

	Controladora			
	2013			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
COMPONENTE DE DESPESA (RECEITA) DO BENEFÍCIO				
Custo do serviço corrente	649	1.713		502
Juros sobre obrigações atuariais	193.877	49.168	527	10.427
Rendimento dos ativos do plano	(121.585)	(135.266)	(618)	(11.417)
Juros sobre o passivo oneroso		76.507	91	990
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido				(502)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**72.941**	**(7.878)**		
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	(181.432)	48.687		
Total da despesa (receita) reconhecida	**(108.491)**	**40.809**		

	Consolidado			
	2013			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
COMPONENTE DE DESPESA (RECEITA) DO BENEFÍCIO				
Custo do serviço corrente	782	1.837	235	12.197
Juros sobre obrigações atuariais	194.092	49.310	23.839	282.499
Rendimento dos ativos do plano	(121.714)	(135.651)	(27.942)	(305.614)
Juros sobre o passivo oneroso		76.507	4.096	23.115
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido			(228)	(12.197)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	**73.160**	**(7.997)**		
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	(182.121)	48.826		
Total da despesa (receita) reconhecida	**(108.961)**	**40.829**		

As contribuições das patrocinadoras para os planos de pensão administrados pela FATL, previstas para o exercício de 2015, são no montante de R$ 129.378.

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos TelemarPrev, PBS-Telemar, BrTPREV e TCSPREV foram as seguintes:

	2014			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Taxa estimada de inflação	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	7,08%	6,45%	5,5%	6,56% a 8,24%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
Taxa de rotatividade	7,3%	8,2%	Nula	0% a 12%

	2013			
	BrTPREV	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev
PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Taxa estimada de inflação	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	7,93%	7,93%	7,93%	5,5% a 10,9%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
Taxa de rotatividade	6%	6%	Nula	0% a 14,5%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2014

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2014.

b) Os dados cadastrais utilizados para os planos administrados pela FATL são de 31 de agosto de 2014, projetados para 31 de dezembro de 2014.

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social (Sistel e PAMEC)

	Controladora			
	PBS-A		PAMEC	
	2014	2013	2014	2013
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS				
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	820.774	789.342	2.981	3.417
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	**820.774**	**789.342**	**2.981**	**3.417**
Valor justo dos ativos do plano	**(1.584.655)**	**(1.481.593)**		
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(763.881)**	**(692.251)**	**2.981**	**3.417**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	586.047	535.141		
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(177.834)**	**(157.110)**	**2.981**	**3.417**
Ativo atuarial líquido não reconhecido	177.834	157.110		
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido			**2.981**	**3.417**

	Consolidado			
	2014			
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	3.869.773	2.981	23.551	
Obrigações atuariais com benefícios a conceder			2.291	94
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	**3.869.773**	**2.981**	**25.842**	**94**
Valor justo dos ativos do plano	**(7.452.866)**		**(48.794)**	**(2.367)**
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(3.583.093)**	**2.981**	**(22.952)**	**(2.273)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	2.741.475		22.952	2.273
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(841.618)**	**2.981**		
Ativo atuarial líquido não reconhecido	841.618			
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido		**2.981**		

	Consolidado			
	2013			
CONCILIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
Obrigações atuariais com benefícios concedidos	3.727.809	3.417	22.229	
Obrigações atuariais com benefícios a conceder			1.968	117
(=) Total do valor presente das obrigações atuariais	**3.727.809**	**3.417**	**24.197**	**117**
Valor justo dos ativos do plano	**(6.968.153)**		**(45.312)**	**(1.668)**
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(3.240.344)**	**3.417**	**(21.115)**	**(1.551)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	2.496.803		21.115	1.551
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(743.541)**	**3.417**		
Ativo atuarial líquido não reconhecido	743.541			
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido		**3.417**		

	Controladora			
	PBS-A		PAMEC	
	2014	2013	2014	2013
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/(ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO				
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**789.342**	**906.853**	**3.417**	**4.877**
Juros sobre obrigações atuariais	89.158	77.658	396	426
Benefícios pagos líquidos	(75.440)	(80.980)	(110)	(253)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	17.714	(114.189)	(722)	(1.633)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**820.774**	**789.342**	**2.981**	**3.417**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**1.481.593**	**1.428.362**		
Rendimento esperado no ano	171.051	124.021		
Contribuições normais recebidas pelo plano - patrocinadora			110	253
Pagamento de benefícios	(75.440)	(80.980)	(110)	(253)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	7.451	10.190		
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**1.584.655**	**1.481.593**		
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(763.881)**	**(692.251)**	**2.981**	**3.417**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	586.047	535.141		
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(177.834)**	**(157.110)**	**2.981**	**3.417**
Ativo atuarial líquido não reconhecido	177.834	157.110		
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido			**2.981**	**3.417**

	Consolidado			
	2014			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/(ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO				
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**3.727.809**	**3.417**	**24.197**	**117**
Juros sobre obrigações atuariais	420.619	396	2.758	13
Custo do serviço corrente			58	5
Benefícios pagos líquidos	(354.808)	(110)	(1.835)	
Contribuições de participantes vertidas no ano			56	2
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	76.153	(722)	608	(43)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.869.773**	**2.981**	**25.842**	**94**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**6.968.153**		**45.312**	**1.668**
Rendimento esperado no ano	803.952		5.258	197
Contribuições normais recebidas pelo plano		110	77	7
Patrocinadora		110	21	5
Participantes			56	2
Pagamento de benefícios	(354.808)	(110)	(1.835)	
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	35.569		(18)	495
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**7.452.866**		**48.794**	**2.367**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(3.583.093)**	**2.981**	**(22.952)**	**(2.273)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	2.741.475		22.952	2.273
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(841.618)**	**2.981**		
Ativo atuarial líquido não reconhecido	841.618			
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido		**2.981**		

	Consolidado			
	2013			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO/(ATIVO) ATUARIAL LÍQUIDO				
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**4.269.767**	**4.877**	**28.570**	**128**
Juros sobre obrigações atuariais	365.303	426	2.464	11
Custo do serviço corrente			82	5
Benefícios pagos líquidos	(380.863)	(253)	(1.929)	
Contribuições de participantes vertidas no ano			23	5
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(526.398)	(1.633)	(5.013)	(32)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	**3.727.809**	**3.417**	**24.197**	**117**
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	**6.717.801**		**53.299**	**1.933**
Rendimento esperado no ano	582.933		4.664	172
Contribuições normais recebidas pelo plano		253	62	9
Patrocinadora		253	39	4
Participantes			23	5
Pagamento de benefícios	(380.863)	(253)	(1.929)	
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	48.282		(10.784)	(446)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**6.968.153**		**45.312**	**1.668**
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	**(3.240.344)**	**3.417**	**(21.115)**	**(1.551)**
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	2.496.803		21.115	1.551
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido	**(743.541)**	**3.417**		
Ativo atuarial líquido não reconhecido	743.541			
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido		**3.417**		

	Controladora			
	PBS-A		PAMEC	
	2014	2013	2014	2013
COMPONENTE DE DESPESA (RECEITA) DO BENEFÍCIO				
Juros sobre obrigações atuariais	89.158	77.658	396	426
Rendimento (perda) dos ativos do plano	(171.051)	(124.021)		
Juros sobre o passivo oneroso	63.307	39.189		
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	18.586	7.174		
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados			**396**	**426**
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	2.137	69.245	(723)	(1.632)
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	(2.137)	(69.245)		
Total da despesa (receita) reconhecida			**(327)**	**(1.206)**

	Consolidado			
	2014			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
COMPONENTE DE DESPESA (RECEITA) DO BENEFÍCIO				
Custo do serviço corrente		396	58	5
Juros sobre obrigações atuariais	420.619		2.758	13
Rendimento dos ativos do plano	(803.951)		(5.258)	(197)
Juros sobre o passivo oneroso	295.371		2.498	184
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	87.961		(56)	(5)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados		**396**		
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	10.116	(723)	(35)	
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	(10.116)		35	
Total da despesa (receita) reconhecida		**(327)**		

	Consolidado			
	2013			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
COMPONENTE DE DESPESA (RECEITA) DO BENEFÍCIO				
Custo do serviço corrente		426	82	5
Juros sobre obrigações atuariais	365.304		2.464	11
Rendimento dos ativos do plano	(582.934)		(4.664)	(171)
Juros sobre o passivo oneroso	183.681		2.199	160
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	33.949		(81)	(5)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados		**426**		
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	327.711	(1.632)	(42)	(1)
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	(327.711)		42	1
Total da despesa (receita) reconhecida		**(1.206)**		

As contribuições das patrocinadoras para os planos de pensão administrados pela Sistel, previstas para o exercício de 2015, são no montante de R$ 30.

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos PBS-A, PAMEC, PBS-TNCP e CELPREV foram as seguintes:

	2014			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Taxa estimada de inflação	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	N/A	N/A	10,45%	5,50%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,50%	N/A	5,50%	5,50%
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	8,67%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
Idade de início dos benefícios	N/A	N/A	57 anos	55 anos
Taxa de rotatividade	N/A	N/A	Nula	Nula

	2013			
	PBS-A	PAMEC	PBS-TNCP	CELPREV
PRINCIPAIS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS				
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Taxa estimada de inflação	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	N/A	N/A	10,92%	8,80%
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,50%	N/A	5,50%	5,50%
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	7,67%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT2000	AT2000	AT2000	AT2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
Idade de início dos benefícios	N/A	N/A	N/A	55 anos
Taxa de rotatividade	N/A	Nula	Nula	Nula

N/A = Não aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2014

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2014.

b) Os dados cadastrais utilizados para os planos administrados pela SISTEL são de 31 de julho de 2014 e para o PAMEC são de 31 de outubro de 2014, ambos projetados para 31 de dezembro de 2014.

Os valores acima não consideram os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

Política de investimentos dos planos

A estratégia de investimento dos planos de benefício está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa nacional, renda variável nacional, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários. Na carteira de renda fixa somente são permitidos títulos com baixo risco de crédito. Instrumentos derivativos só são permitidos para fins de proteção. Empréstimos estão restritos a determinados limites de crédito. A alocação tática é decidida pelo comitê de investimento, composto pelos executivos dos planos de benefício. A execução é efetuada pelo departamento financeiro.

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	PBS-Telemar	Telemar Prev	CEL PREV	PBS-TNCP	BrTPREV	TCS PREV	PBS-A
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Investimentos no exterior	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Imóveis	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2014 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	PBS-Telemar	Telemar Prev	CEL PREV	PBS-TNCP	BrTPREV	TCS PREV	PBS-A
Renda fixa	83,00%	81,00%	85,00%	90,00%	83,00%	83,00%	77,00%
Renda variável	4,00%	6,00%	13,00%	9,00%	4,00%	4,00%	15,00%
Investimentos estruturados	11,00%	11,00%			11,00%	11,00%	
Investimentos no exterior							
Imóveis	1,00%	1,00%			1,00%	1,00%	7,00%
Empréstimos a participantes	1,00%	1,00%	2,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Total	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

(c) Participações dos empregados nos lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia e suas controladas, registraram provisões para participação dos empregados nos lucros com base nas estimativas do cumprimento das metas individuais e corporativas, no montante total de R$ 94.173 na controladora e R$ 290.137 no consolidado.

(d) Remuneração baseada em ações

A Companhia requereu a aprovação da CVM para a transferência de ações em tesouraria da Companhia, especificamente no que se refere ao Programa de Bonificação Especial de Longo Prazo, na forma do art. 2º da Instrução CVM nº 10/1980. Em 3 de dezembro de 2013, o Colegiado da CVM deliberou por unanimidade (i) pela autorização para a transferência de ações em tesouraria da Companhia para os beneficiários do ILP – Incentivo de Longo Prazo, desde que atendidos todos os requisitos da Instrução CVM 10/1980, e (ii) pela necessidade de aprovação do plano de ILP da Companhia por Assembleia Geral. Contudo, buscando maior alinhamento com o novo ciclo de gestão e prioridades da Companhia, o Plano de Incentivo de Longo Prazo esta sendo reformulado pela Companhia e Conselho de Administração.

25. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. Os segmentos de negócios são identificados através da natureza dos serviços e pela tecnologia empregada na prestação dos serviços de telecomunicações.

A geração de receita de cada um dos segmentos de negócios é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Pós-pago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

O desempenho de cada segmento dos negócios continuados é extraído dos registros contábeis da Companhia e suas controladas e estão segregados conforme abaixo:

Composição do resultado operacional

	2014	2013
Residencial	9.995.205	10.302.910
Mobilidade pessoal	9.011.200	9.289.893
Empresarial/Corporativo	8.311.458	8.454.923
Outros serviços e negócios	929.236	374.421
Receita de vendas e/ou serviços	**28.247.099**	**28.422.147**
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(4.535.418)	(4.278.477)
Interconexão	(2.689.815)	(3.965.623)
Pessoal	(2.829.307)	(2.534.222)
Serviços de terceiros	(6.258.606)	(6.119.733)
Serviços de manutenção de rede	(1.923.074)	(2.328.140)
Custo de aparelhos e outros	(730.444)	(515.377)
Publicidade e propaganda	(674.275)	(556.500)
Aluguéis e seguros	(3.119.521)	(2.119.684)
Provisões / Reversões	(779.314)	(656.849)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(649.463)	(922.779)
Tributos e outras despesas	(1.628.867)	(1.507.701)
Outras receitas operacionais, líquidas	3.245.643	2.369.555
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	**5.674.638**	**5.286.617**
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	1.344.767	1.375.217
Despesas financeiras	(5.891.332)	(4.649.665)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	**1.128.073**	**2.012.169**
Imposto de renda e contribuição social	(1.119.955)	(519.154)
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	**8.118**	**1.493.015**

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	Controladora	
	2014	2013
Ativo		
Títulos de emissão de partes relacionadas *("Senior Notes")*	**4.886**	
Oi Holanda	4.886	
Contas a receber	**701.840**	**422.863**
BrT Call Center	20.057	5.278
BrTI	9.032	7.281
Oi Internet	2.469	7.019
BrT Multimídia	28.205	2.747
Oi Móvel	468.145	284.754
TMAR	168.606	110.323
Telemar Internet	4.119	2.705
PT Portugal	1.207	
TNL PCS		2.756
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	**3.151.856**	**228.269**
TMAR	670.530	190.976
BrT Call Center	37.160	35.618
BrT Multimídia		69
BrTI		1.606
Oi Móvel	112	
PTIF (i)	2.444.054	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	**854.231**	**673.508**
TMAR	848.041	672.522
Oi Serviços Financeiros	6.190	986
Outros	**218.509**	**214.142**
TMAR	65.148	68.022
TNL PCS		11.316
BrT Call Center	37.242	37.242
BrTI	266	266
Oi Internet		241
BrT Multimídia	30.500	37.358
Oi Móvel	85.353	59.697

(i) Em agosto de 2014, a PTIF emitiu títulos ("*Notes*") no montante total de € 750.000, com vencimento em 2015 a uma taxa de remuneração de Euribor 6M + 2,5% a.a. Os títulos foram comprados integralmente pela Companhia.

	Controladora	
Passivo	2014	2013
Fornecedores	**502.909**	**640.874**
BrT Call Center	202.840	156.860
Oi Internet	532	295
BrT Multimídia	90.014	50.789
Oi Móvel	138.034	137.106
TMAR	53.185	220.239
TNL PCS		71.306
Telemar Internet	203	2.071
Paggo Administradora	14.196	2.208
PT Portugal	538	
PT Inovação e Sistemas	3.367	
Empréstimos e financiamentos	**4.377.484**	**4.203.834**
Oi Móvel	194.088	664.498
Oi Holanda	4.012.062	3.539.336
Telemar Internet	171.334	
Debêntures	**875.369**	**1.062.664**
TMAR	875.369	1.062.664
Demais obrigações	**103.474**	**81.893**
BrT Call Center	411	411
BrTI	24.915	24.915
Oi Internet	210	30
BrT Multimídia	61.347	37.196
Oi Móvel	16.470	13.247
TNL PCS		5.952
TMAR	121	142

	Controladora	
	2014	2013
Receitas		
Receita dos serviços prestados	**527.683**	**497.983**
BrTI	2.490	2.937
BrT CS		71
Oi Internet	2.562	5.959
BrT Multimídia	15.383	11.552
Oi Móvel	383.514	323.497
TMAR	107.986	111.530
Telemar Internet	2.073	1.687
PT Portugal	9.820	
TNL PCS	3.855	40.750
Outras receitas operacionais	**48.532**	**48.198**
BrT Call Center	9.179	8.637
Oi Internet	1	1
BrT Multimídia	1.829	2.310
Oi Móvel	37.367	37.250
TMAR	156	
Receitas financeiras	**154.920**	**83.559**
BrT Call Center	1.060	739
Oi Móvel	40.559	9.729
BrTI	91	138
BrT Multimídia	4	4
PTIF	23.804	
TNL PCS	3.738	22.052
TMAR	85.664	50.897

	Controladora	
	2014	2013
Custos e despesas operacionais	**(1.309.220)**	**(1.528.527)**
BrT CS		(81.098)
BrT Multimídia	(40.086)	(38.673)
Oi Móvel	(603.951)	(715.768)
TMAR	(74.871)	(78.677)
TNL PCS	(8.323)	(110.816)
Pointer Networks		(2.905)
Paggo Administradora	(12.102)	(1.662)
Telemar Internet	(67)	(8.618)
BrT Call Center	(565.735)	(488.993)
Oi Internet	(1.319)	(1.317)
PT Portugal	(2.588)	
PT Inovação e Sistemas	(178)	
Despesas financeiras	**(261.837)**	**(271.264)**
Oi Móvel	(36.398)	(29.713)
TMAR	(98.112)	(89.400)
Oi Holanda	(124.635)	(118.349)
TNL PCS		(33.802)
Telemar Internet	(2.692)	

continua

continuação

OI S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Linhas de créditos
As linhas de crédito concedidas pela Companhia para suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2013 – 115% do CDI).

Aluguel de infraestrutura de transmissão
As transações realizadas com a TMAR e Oi Móvel, referem-se a prestação de serviços e cessão de meios abrangendo, principalmente, interconexão e EILD.
As transações realizadas com a Telemar Internet, controlada da TMAR, referem-se a prestação de serviços de aluguel de portas Dial.

Garantias
A Companhia é avalista das controladas TMAR e Oi Móvel em financiamentos obtidos junto ao BNDES, debêntures públicas e demais empréstimos. A Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a título de comissão pelo aval, receitas no montante de R$ 71.918 (2013 - R$ 74.079). Adicionalmente, na operação do CRI, foram concedidos avais pela TMAR à Companhia ao custo de 0,5% a.a. calculados sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as despesas relativas a esses avais totalizaram R$ 367 (2013 – R$ 425).

Transações com partes relacionadas não consolidadas

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Contas a receber e outros ativos		**1.179**	**1.586.372**	**19.237**
PT Portugal		917		10.272
Unitel (i)			1.375.162	1.855
Multitel (ii)			24.282	
PT-ACS			15.114	
Fundação PT			7.387	
Sportinvest Multimédia (iii)			105.492	
Siresp			40	
Fibroglobal (iv)			48.134	
Yunit (v)			7.454	
Contax		262	3.307	6.540
TODO				570

(i) Esta rubrica inclui dividendos a receber pela PT Ventures da referida subsidiária, no montante de R$ 1.260 milhões e contas a receber relativas a serviços prestados no montante de R$ 52,5 milhões.
(ii) Esta rubrica inclui financiamentos concedidos a esta controlada no montante de aproximadamente R$ 3,0 milhões.
(iii) Esta rubrica inclui financiamentos concedidos a esta controlada no montante de aproximadamente R$ 105,3 milhões.
(iv) Esta rubrica inclui financiamentos concedidos a esta controlada no montante de aproximadamente R$ 44,4 milhões.
(v) Esta rubrica inclui financiamentos concedidos a esta controlada no montante de aproximadamente R$ 7,2 milhões.

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Contas a pagar e outros passivos	**1.807**	**7.195**	**61.603**	**57.626**
PT Portugal		130		2.006
Unitel			1.484	
Multitel			1.217	
PT-ACS			599	
Fundação PT			2	
Sportinvest Multimédia			291	
Siresp			6	
Fibroglobal			9.564	
Yunit			669	
Contax	9	2	41.832	27.625
TODO	1.578	5.053	5.587	19.692
Ability			7	
PT Inovação e Sistemas		1.697		7.384
Veotex	220	313	345	919

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Receita				
Receita dos serviços prestados	**738**	**2.419**	**34.596**	**42.727**
PT Portugal		1.615		11.348
Unitel			2.816	1.116
Contax	738	789	30.754	27.383
TODO		15	1.026	2.169
Ability				711

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	**(18.436)**	**(18.493)**	**(57.278)**	**(77.652)**
PT Portugal		(223)		(2.268)
PT Inovação e Sistemas				(8.559)
PT Cloud e Data				(375)
PT Comunicações				(892)
Unitel			(8.204)	
Multitel			(339)	
PT-ACS			(3.887)	
Sportinvest Multimédia			(669)	
Fibroglobal			(10.974)	
Veotex	(1.914)	(1.933)	(10.221)	(9.642)
TODO	(16.522)	(16.337)	(22.984)	(31.742)
Ability				(24.174)

Serviços prestados pela Contax
A Companhia e as controladas TMAR e Oi Móvel contratam serviços de "*call center*" e de cobrança da Contax que é controlada por acionistas que fazem parte do bloco de controle da Companhia. A Contax presta serviços de atendimento ao cliente de telefonia fixa, telemarketing ativo para a captação de novos clientes móveis, suporte aos clientes pré e pós-pagos de telefonia móvel, suporte técnico aos assinantes Velox (ADSL) e serviços de cobrança. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 o total das despesas dos serviços prestados pela Contax foi de R$ 66.249 (2013 - R$ 70.086) na controladora e de R$ 1.610.923 (2013 - R$ 1.602.170) no consolidado.

Contratos de financiamentos com o BNDES
Foram firmados contratos de financiamentos com o BNDES, acionista controlador do BNDESPAR, que detinha 5,099% (2013 - 13,05%) do capital votante da TmarPart, empresa "*holding*" do Grupo e, por consequência, é uma empresa ligada da Companhia.
O saldo devido relativo aos financiamentos do BNDES, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 era de R$ 1.007 milhões (2013 – R$ 860 milhões), na controladora e R$ 5.872 milhões (2013 – R$ 5.916 milhões) no consolidado e foram registradas despesas financeiras de R$ 71 milhões (2013 – R$ 125 milhões) na controladora e R$ 476 milhões (2013 – R$ 464 milhões) no consolidado.

Remuneração do pessoal chave da Administração
A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R$ 25.409 (2013 - R$ 14.991) na controladora e R$ 25.565 (2013 - R$ 15.147) no consolidado.

27. SEGUROS
Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos a propriedade que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão, seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço e seguro garantia do cumprimento das obrigações relativas à qualidade e à universalização, de acordo com as disposições constantes dos Contratos de Concessão. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.
As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	Consolidado	
	2014	2013
Modalidade de seguro		
Riscos operacionais e lucros cessantes	600.000	600.000
Responsabilidade civil - terceiros (i)	212.496	187.408
Incêndio - estoques	150.000	100.000
Garantia de concessão - TMAR	27.816	49.551
Garantia de concessão - Oi	11.170	16.694
Roubo - estoques	20.000	20.000
Responsabilidade civil - geral	20.000	20.000
Responsabilidade civil - veículos	3.000	3.000

(i) Conforme cotação do câmbio do dia 31/12/2014 (ptax): R$ 2,6562 x US$ 1,00

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas

Alienação das Ações da PT Portugal para a Altice
Em 9 de dezembro de 2014, a Companhia e Altice Portugal S.A. ("Altice PT"), subsidiária integral da Altice S.A., ("Altice"), celebraram o contrato de compra e venda da integralidade das ações da PT Portugal à Altice PT, envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria.
Em 22 de janeiro de 2015, os acionistas da PT SGPS aprovaram que a Oi aliene a integralidade das ações da PT Portugal à Altice PT, nos termos e condições do Contrato de Compra e Venda de Ações. Dessa forma, a condição suspensiva prevista no referido contrato para a sua eficácia foi implementada.
Pela operação aprovada, a Oi alienará à Altice a totalidade das ações de emissão da PT Portugal, pelo valor da empresa ("*enterprise value*") correspondente 7,4 bilhões de Euros, com ajustes de caixa e dívida, incluindo a previsão de um pagamento diferido ("*earn-out*") de 500 milhões de Euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal. O preço a ser pago pela Altice sofrerá ajustes usualmente adotados em operações similares, de acordo com a posição de caixa da PT Portugal no fechamento da operação.
A efetiva alienação das ações da PT Portugal ainda está sujeita à conclusão de atos de reorganização societária com o objetivo de delimitar os negócios que serão alienados e de segregar os investimentos da PT Portugal que não serão alienados, incluindo os investimentos na Africatel GmbH & Co. KG, na Timor Telecom S.A. e os investimentos detidos pela PT Portugal na Rio Forte Investments S.A. (os quais são objeto da permuta com a PT por ações da Oi, ainda sujeita à aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários), bem como todo ou parte do endividamento da PT Portugal, assim como à obtenção das autorizações concorrenciais e regulatórias necessárias, na forma da lei aplicável.

Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel
Em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para alienação das participações da Companhia na Africatel Holdings B.V. ("Africatel"), representativas de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos. A Oi irá liderar o processo de venda, não obstante acredite ser no melhor interesse de ambos acionistas da Africatel para a maximização do valor dos seus investimentos que tal venda seja realizada de uma forma coordenada com a Samba Luxco S.à.r.l ("Samba Luxco"), uma coligada da Helios Investors L.P., que detém os 25% restantes do capital social da Africatel. A Oi está empenhada em trabalhar com seus parceiros locais e cada uma das companhias operacionais em que a Africatel investiu de modo a garantir uma transição coordenada de sua participação nessas companhias.
Não obstante o disposto acima, a nossa subsidiária indireta Africatel GmbH & Co. KG ("Africatel GmbH"), detentora direta do investimento da Oi no capital da Africatel, recebeu, no dia 16 de setembro de 2014, uma correspondência da Samba Luxco, por meio da qual a Samba Luxco exerce um suposto direito de venda das ações ("Put") por ela detidas na Africatel, de acordo com o acordo de acionistas dessa empresa. Segundo a correspondência, a Put decorreria da transferência indireta das ações da Africatel, antes detidas pela PT, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio passado (Nota 1).
Conforme divulgado na nota 1 "Riscos relacionados à participação detida na Unitel", a Companhia julga que não houve qualquer ato ou fato que, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, dê lugar ao exercício da Put. Nesse sentido, sem prejuízo do valor que a Companhia deposita na manutenção de uma relação de respeito mútuo com a Samba Luxco, a Africatel GmbH pretende disputar tal exercício da Put pela Samba Luxco nas atuais circunstâncias, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel. Em novembro de 2014, a Samba Luxco iniciou procedimento de arbitragem em face da Africatel GmbH e a PT para a resolução de tal matéria.
A Oi pretende focar seus esforços na venda da Africatel e/ou de seus ativos e acredita que, caso este objetivo seja alcançado de maneira bem sucedida a arbitragem já iniciada perderá seu objeto.

Classificação dos ativos e passivos como mantidos para venda e operações descontinuadas
Em 5 de maio de 2014, a Companhia adquiriu a PT Portugal, e desde então, consolidava integralmente seus resultados, ativos e passivos. Com a alienação das ações da PT Portugal para a Altice e aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel, a Companhia classificou as operações da PT Portugal e as operações em África como ativos mantidos para a venda e passivos associados a ativos mantidos para venda, em conformidade com o CPC 31/IFRS 5.
Adicionalmente, por representar uma importante linha de negócios separada, os resultados das operações da PT Portugal, do período de 5 de maio a 31 de dezembro de 2014, são apresentadas como operações descontinuadas em única linha na demonstração do resultado. A rubrica "Operações descontinuadas" na demonstração do resultado inclui perdas de R$ 4.164.478 relacionado ao ajuste do valor contábil da PT Portugal ao seu preço de venda deduzido das despesas relacionadas. As operações em África são consolidadas na demonstração do resultado desde 5 de maio de 2014.
O grupo de ativos e de passivos das operações da PT Portugal e das operações em África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.
Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda, estão demonstradas abaixo:

	Operações da PT Portugal	Operações em África	Total
		2014	
Ativos mantidos para venda	**26.283.854**	**7.642.738**	**33.926.592**
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	590.111	170.056	760.167
Contas a receber	2.270.140	195.690	2.465.830
Dividendos a receber (i)	1.948	1.261.826	1.263.774
Ativo financeiro disponível para venda (ii)		4.284.416	4.284.416
Outros ativos	1.085.751	164.121	1.249.872
Investimentos	134.272	63.267	197.539
Imobilizado	10.560.140	506.347	11.066.487
Intangível	5.271.808	376.441	5.648.249
Ágio ("*goodwill*")	6.369.684	620.574	6.990.258
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	**26.326.948**	**851.273**	**27.178.221**
Empréstimos e financiamentos (iii)	18.892.793	83.843	18.976.636
Fornecedores	2.260.503	97.600	2.358.103
Provisões para planos de pensão	3.347.667	997	3.348.664
Outros passivos	1.825.985	668.833	2.494.818
Participação de não controladores		1.509.197	1.509.197
Total dos ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda - Consolidado	**(43.094)**	**5.282.268**	**5.239.174**
Eliminações intragrupo			26.202
Total de ativos mantidos para venda – Controladora			**5.265.376**
Investimentos na PT Portugal			2.821.322
Créditos com partes relacionadas (iv)			2.444.054

(i) Refere-se substancialmente a dividendos a receber da Unitel;
(ii) Refere-se ao valor justo do investimento na Unitel determinado em conformidade com os laudos de avaliação dos ativos da PT Portugal, no âmbito da operação de aumento de capital (Nota 1);
(iii) Os empréstimos e financiamentos relacionados as operações da PT Portugal são demonstrados abaixo:

	2014
Títulos não conversíveis ("*Bonds*")	15.776.993
Banco Europeu de Investimento	1.754.070
Papel Comercial	1.281.153
Outros	127.768
Custos de captação	(47.191)
Total	**18.892.793**
Circulante	1.934.473
Não circulante	16.958.320

Garantias de dívidas da PT Portugal
Em 5 de maio de 2014 os EMTN *"Notes"*, *"Exchangeable Bonds"* e contratos de financiamento vigentes da PT Portugal e Portugal Telecom International Finance B.V passaram a contar com a garantia da Oi, com exceção das emissões de papel comercial da PT Portual.
(iv) Os créditos a receber da PTIF estão representados por títulos ("*Notes*") emitidos pela PTIF no montante total de € 750.000 e adquiridos integralmente pela Companhia, com vencimento em 2015 a uma taxa de remuneração de Euribor 6M + 2,5% a.a.

Operações descontinuadas
O resultado de operações descontinuadas, para o período de 5 de maio a 31 de dezembro de 2014, é composto da seguinte forma:

	2014
Provisão para perda a valor justo do investimento PT Portugal e despesas relacionadas a venda do investimento	(4.164.478)
Resultado das operações descontinuadas	(250.061)
Resultado das operações descontinuadas	**(4.414.539)**

A provisão para perda no valor de R$ 4.164.478 no investimento da PT Portugal resulta do reconhecimento desse ativo ao seu valor justo deduzido de despesas de venda. O valor de venda considerado para determinação da provisão para perda corresponde à oferta da Altice de R$ 23.880 milhões (€ 7.400 milhões) deduzida do *"earn-out"* de R$ 1.613 milhões (€ 500 milhões) e de passivos com benefícios de reforma assumidos pela PT Portugal e outros no montante de R$ 3.872 milhões (€ 1.200 milhões).
Os principais componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas, são demonstradas abaixo:

	Operações em Portugal
	2014
Receitas de vendas e/ou serviços	**5.081.579**
Depreciação e amortização	(1.507.294)
Serviços de terceiros	(1.308.211)
Pessoal	(719.613)
Interconexão	(468.842)
Serviço de manutenção da rede	(126.392)
Outros custos e despesas	(560.976)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	**390.251**
Resultado financeiro	(694.052)
Lucro (prejuízo) antes das tributações	**(303.801)**
Imposto de renda e contribuição social	53.740
Resultado das operações descontinuadas	**(250.061)**

Os componentes dos fluxos de caixa relacionados ao resultado de operações descontinuadas, são demonstradas abaixo:

	Operações em Portugal
	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações descontinuadas	1.877.781
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações descontinuadas	(2.813.437)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de operações descontinuadas	(5.532.725)
Total fluxo de caixa de operações descontinuadas	**(6.468.381)**

b) Títulos da Rio Forte
Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, através de comunicado divulgado pela Portugal Telecom, SGPS S.A. ("PT"), da aplicação de recursos da Portugal Telecom International Finance BV ("PTIF") e da PT Portugal SGPS S.A. ("PT Portugal"), sociedades contribuídas pela PT à Oi no aumento de capital, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, "Títulos" e "Rio Forte"), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo ("GES"), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela PT.
De acordo com o referido comunicado, os Títulos haviam sido emitidos no valor total de 897 milhões de Euros, com uma remuneração média anual de 3,6% e vencimento em 15 e 17 de julho de 2014 (847 e 50 milhões de Euros, respectivamente), sendo que, desde 28 de abril de 2014 não haviam sido realizadas quaisquer aplicações e/ou renovações desse tipo de investimentos.
Tanto a PT Portugal como a PTIF (em conjunto, "Subsidiárias da Oi") se tornaram controladas da Companhia em razão da conferência da totalidade das ações de emissão da PT Portugal à Companhia, por parte da PT, em virtude da integralização, em 5 de maio de 2014, do aumento de capital da Companhia aprovado em 28 e 30 de abril de 2014.
Em 15 de julho de 2014, ocorreu o vencimento de parte dos Títulos, no montante de 847 milhões de Euros. Em 17 de julho, ocorreu o vencimento do restante dos Títulos, no valor adicional de 50 milhões de Euros. A Rio Forte não liquidou suas obrigações dentro do prazo de vencimento das dívidas, e, nos dias 22 e 24 de julho de 2014, encerrou-se o período de cura para pagamento dos Títulos com vencimento em 15 e 17 de julho, respectivamente, sem que tenha sido pago o valor correspondente.
A Rio Forte teve seu pedido de gestão controlada rejeitado em 17 de outubro de 2014 pelo Tribunal do Comércio de Luxemburgo, tendo sua falência sido declarada em 8 de dezembro de 2014. Em 31 de dezembro de 2014, o processo de falência encontrava-se em fase de habilitação de crédito, a qual se encerrará somente em 31 de março de 2015.

Termos do acordo celebrados entre a Companhia, Telemar Participações S.A. ("TmarPart" ou "CorpCo") e a PT relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte
Em 15 de julho de 2014, a Companhia celebrou Memorando de Entendimentos com a PT, tendo por objeto fixar as bases de um acordo com relação às aplicações financeiras realizadas nos Títulos. Em 28 de julho de 2014, foram definidos entre Oi e PT os termos que constarão dos contratos definitivos e que seriam submetidos à aprovação do Conselho de Administração da Oi e à assembleia de acionistas da PT.
Em 8 de setembro de 2014, foram aprovados, pela Assembleia Geral de acionistas da PT e pelos Conselhos de Administração da Companhia e da TmarPart, os termos e condições dos contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os referidos contratos foram celebrados na mesma data, entre a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a PT. Os contratos preveem (i) a realização de uma permuta ("Permuta") na qual as Subsidiárias da Oi transferirão os Títulos à PT em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da PT, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da PT ("Opção").
Tendo em vista as restrições legais e regulamentares à realização da Permuta e da Opção, a Companhia protocolou pedido de autorização à CVM a respeito da Permuta e da Opção. Em 6 de março de 2015, a Companhia tomou conhecimento da decisão proferida pelo Colegiado da CVM em 4 de março de 2015, no sentido de conceder as dispensas necessárias à implementação das operações de Permuta e Opção, condicionada (i) à aprovação dos termos de tais operações pela Assembleia Geral da Companhia, e (ii) à concessão do direito de voto aos acionistas preferencialistas no referido conclave. No Extrato da Ata da Reunião do Colegiado que deliberou sobre o assunto, foi ressaltada a necessidade de que seja observado o §1º do artigo 115 da Lei nº 6.404/1976, especialmente por se tratar de transação com parte relacionada.
Dessa forma, no dia 10 de março de 2015, a fim de cumprir as condições previstas na decisão da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocou Assembleia Geral para o dia 26 de março de 2015, tendo como ordem do dia a aprovação dos termos e condições dos contratos de Permuta e de Opção.

Principais termos do Contrato de Permuta e Outras Avenças ("Contrato de Permuta")
As Subsidiárias da Oi e a PT realizarão uma permuta pela qual a PT entregará às Subsidiárias da Oi ações livres de emissão da Oi correspondentes a 474.348.720 OIBR3 e 948.697.440 OIBR4 ("Ações Permutadas"); e a Oi, em contrapartida, entregará os Títulos à PT, no valor total principal de 897 milhões, sem torna ("Permuta").
Com a implementação da Permuta, a PT passará a ser a titular dos Títulos e a única responsável pela negociação com a Rio Forte e pelas decisões relacionadas aos Títulos, cabendo à Companhia somente prestar o suporte documental à PT para a tomada das medidas necessárias à cobrança dos créditos representados pelos Títulos.
A conclusão da Permuta, com a transferência das Ações Permutadas às Subsidiárias da Oi e dos Títulos à PT, deverá ser realizada no prazo de até três dias úteis, contados a partir da aprovação da CVM. Uma vez que a decisão proferida pelo Colegiado da CVM em 4 de março de 2015 estabeleceu algumas condições para a concessão das dispensas necessárias à realização da Permuta e da Opção, a Permuta deverá ser concluída no prazo de até três dias úteis contados da implementação de tais condições. Caso tal aprovação não ocorra até 31 de março de 2015, nenhuma das companhias terá obrigação de consumar a Permuta, nos termos previstos nos contratos definitivos.
Em 31 de dezembro de 2014, o valor de mercado correspondente à totalidade das ações a serem recebidas na operação de permuta, estimado com base em cotação de bolsa da mesma data é de R$ 1.251 milhões.

Principais termos do Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção")
Nos termos do Contrato de Opção, a Opção envolverá 474.348.720 ações ordinárias e 948.697.440 ações preferenciais de emissão da Oi ("Ações Objeto da Opção")e poderá ser exercida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, de acordo com os seguintes termos e condições:
(i) Prazo: 6 (seis) anos, observado que o direito da PT de exercer a Opção sobre as Ações Objeto da Opção será reduzido pelos percentuais indicados abaixo:

Data de Redução	% das Ações Objeto da Opção que anualmente deixam de estar sujeitas à Opção
A partir do 1º aniversário da Data de Fechamento	10%
A partir do 2º aniversário da Data de Fechamento	18%
A partir do 3º aniversário da Data de Fechamento	18%
A partir do 4º aniversário da Data de Fechamento	18%
A partir do 5º aniversário da Data de Fechamento	18%
A partir do 6º aniversário da Data de Fechamento	18%

(ii) Preço de Exercício: R$ 1,8529 por ação preferencial e R$ 2,0104 por ação ordinária de emissão da Companhia (e, conforme o caso, R$ 2,0104 por ação ordinária de emissão da CorpCo), corrigidos pela variação da taxa do CDI acrescida de 1,5% ao ano, calculada *pro rata temporis*, desde a realização da Permuta até a data do efetivo pagamento do preço de exercício, seja parcial ou total, da Opção. O preço de exercício da Opção deverá ser pago à vista, em dinheiro, na data da transferência das Ações Objeto da Opção.
A Oi e a CorpCo não estão obrigadas a manter as Ações Permutadas em tesouraria. Caso a PT Portugal, a PT Finance e/ou qualquer das subsidiárias da Oi não possuam, em tesouraria, Ações Objeto da Opção livres em número suficiente para entregar à PT, a Opção poderá ser liquidada financeiramente, mediante o pagamento pelas Subsidiárias da Oi do valor correspondente à diferença entre o preço de mercado então das Ações Objeto da Opção e o respectivo preço de exercício correspondente a estas ações.
Sempre que exercida a Opção, a PT empreenderá seus melhores esforços para cumprir o objetivo de integração das bases acionárias da PT e da CorpCo, no menor prazo possível.
Enquanto vigorar a Opção, a PT não poderá comprar ações de emissão da Oi ou da CorpCo, direta ou indiretamente, por qualquer forma que não através do exercício da Opção. A PT não poderá ceder ou transferir a Opção, nem tampouco outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção, inclusive garantias, sem o consentimento da Oi. Caso a PT emita, direta ou indiretamente, derivativos que estejam lastreados ou referenciados em ações de emissão da Oi ou da CorpCo, deverá imediatamente utilizar a totalidade dos recursos financeiros auferidos, direta ou indiretamente, em tais operações na aquisição de Ações Objeto da Opção.
A Oi poderá declarar extinta a Opção caso (i) seja alterado voluntariamente o Estatuto Social da PT para suprimir ou alterar a previsão que limita o direito a voto a 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da PT; (ii) a PT passe a exercer, direta ou indiretamente, atividades concorrentes com as atividades mantidas pela Oi ou suas controladas nos países em que estas atuem; (iii) a PT viole determinadas obrigações contraídas pelo Contrato de Opção.
A Opção somente terá eficácia e passará a produzir efeitos após a efetivação da Permuta, sendo automaticamente rescindida caso a Permuta não seja efetivada até o dia 31 de março de 2015.
No dia 31 de dezembro de 2014, a Opção que se encontra sujeita à implementação das condições previstas da decisão do Colegiado da CVM, proferida em 4 de março de 2015 e tornada pública em 6 de março de 2015, apresentava um valor justo estimado de R$ 112 milhões calculados pela Companhia com base no modelo de "Black-Scholes" e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.
Como resultado do processo de alienação da PT Portugal à Altice a opção de compra será assegurada unicamente pela Companhia e pela PTIF.

Outras informações relativas à Operação, aprovações societárias e operação de combinação de negócios da Oi e da PT
Além dos contratos definitivos relacionados às aplicações financeiras realizadas nos Títulos, também foram celebrados em 8 de setembro de 2014 aditivos aos contratos firmados em 19 de fevereiro de 2014 e que regulam a Operação, para prever, entre outros temas: (i) a extensão dos prazos para a realização da Operação; (ii) que a incorporação da PT pela CorpCo deixará de ser realizada no âmbito da Operação, sem prejuízo de a PT potencialmente adotar uma estrutura alternativa para alcançar o mesmo objetivo de unificar as bases acionárias da Oi e da PT; e (iii) a alteração do estatuto social da CorpCo para incluir limitação ao máximo de 7,5% dos direitos políticos (I) da PT, e (II) de qualquer acionista que, em razão da distribuição de ações de emissão da CorpCo pela PT aos seus acionistas, resulte com uma participação superior a 15% (quinze por cento) da quantidade de ações em que se dividir o capital social da CorpCo, excluídas as ações de emissão da CorpCo anteriormente detidas ou que venham a ser adquiridas por outro meio. Nos termos dos contratos de 8 de setembro de 2014, a Operação possuía previsão de implementação até 31 de março de 2015.

Outras informações
A Companhia ressalta que a celebração dos contratos definitivos de 8 de setembro de 2014 possibilitará que a Operação continue sendo implementada, com intuito de migrar a CorpCo para o segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, com os melhores padrões de governança corporativa, aumento de liquidez, com controle disperso no mercado. A realização da Permuta e da Opção foi aprovado em 4 de março de 2015 pela CVM estando sujeita à aprovação em AGE da Oi em 26 de março de 2015.

c) Transferência de torres móveis
Em 3 de dezembro de 2013, a Companhia firmou um acordo com a SBA Torres Brasil, para a transferência de ações representativas a 100% do capital social de uma de suas subsidiárias, que detinha 2.007 torres de telecomunicações de telefonia móvel. A conclusão da transação ocorreu em 31 de março de 2014 e o ganho registrado em outras receitas operacionais, deduzido das despesas associadas a transação, foi de R$ 1,3 bilhão.
Em 24 de junho de 2014, a Companhia firmou um novo acordo com a SBA Torres Brasil, para a transferência de ações representativas a 100% do capital social de uma de suas subsidiárias, que detinha 1.641 torres de telecomunicações de telefonia móvel. A conclusão da transação ocorreu em 1 de dezembro de 2014 e o ganho registrado em outras receitas operacionais, deduzido das despesas associadas a transação, foi de R$ 1,1 bilhão.

d) GlobeNet
Em dezembro de 2013, a Companhia anunciou a conclusão da operação de transferência da totalidade de sua participação societária na GlobeNet ao BTG Pactual YS Empreendimentos e Participações S.A.. A liquidação financeira da operação no valor de R$ 1.779 milhões ocorreu em janeiro de 2014.
O ganho na venda da GlobeNet foi registrado em dezembro de 2013 em outras receitas operacionais, no montante de R$ 1.497 milhões, deduzido das despesas associadas a esta transação.

e) Aumento da tarifa de Serviço Telefônico Fixo Comutado
A partir do dia 18 de abril de 2014, passou a vigorar o reajuste das tarifas de STFC concedido pela ANATEL à Companhia e a sua controlada TMAR. Foram aprovados reajustes para os serviços locais e os serviços de longa distância nacional em 0,65%, tarifas de interconexão local (TU-RL) em 10,69%, a partir do dia 17 de abril de 2014, e reajuste do valor do crédito para utilização dos Telefones de uso Público em 0,40%.

f) Assinatura de contrato com o Banco BTG Pactual S.A. com relação a uma proposta para aquisição de participação na TIM
No dia 26 de agosto de 2014, a Oi assinou contrato com o Banco BTG Pactual S.A. para atuar como comissário a fim de desenvolver alternativas com o objetivo de viabilizar uma proposta para a aquisição da participação detida indiretamente pela Telecom Italia SpA na TIM Participações S.A..
Como já informado ao mercado, o BTG Pactual manteve conversas com terceiros com relação a uma possível operação, sendo o contato com outros participantes de mercado que possam ter interesse na operação um dos papéis do BTG Pactual na qualidade de comissário da Companhia para a operação.
Ainda não há qualquer definição ou acordo com relação a uma estrutura para a operação, e não foram assinados quaisquer instrumentos ou propostas visando a uma operação.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Autorização da CVM sobre as Operações de Permuta e Opção
Em 6 de março de 2015, a Companhia, tomou ciência da decisão unânime proferida pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 4 de março de 2015 sobre o pedido de autorização apresentado pela Companhia para a realização das operações de permuta e de opção com a PT SGPS (respectivamente, "Permuta" e "Opção") relacionadas aos investimentos da PT SGPS em títulos de emissão da Rio Forte Investments, S.A.
Abaixo segue transcrição da referida decisão da CVM.
"Por fim, a Relatora ressalta a necessidade de que seja observado o §1º do art. 115 da Lei nº 6.404/1976, especialmente por se tratar de transação com parte relacionada.
O Colegiado, por unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, decidiu conceder as dispensas pleiteadas pela Companhia, condicionadas (i) à aprovação do Acordo pela assembleia geral; e (ii) à concessão de direito de voto aos acionistas preferencialistas no referido conclave."
Conforme requerimento da CVM, o Conselho de Administração da Oi convocou Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2015, para deliberar sobre as operações de Permuta e de Opção. No julgamento da Administração da Oi, a PT SGPS e sua controlada não votaram na assembleia geral, em linha com o comportamento adotado por seus representantes no Conselho de Administração da Oi. Os acionistas aprovaram a operação na referida assembleia e, a Companhia irá efetuar os devidos registros dentro do prazo estipulado pelo contrato firmado que é de três dias úteis.

Reorganização societária do Grupo Oi Internet
Em 2 de fevereiro de 2015 dando continuidade ao processo de Reorganização societária e patrimonial das sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Oi, foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias para deliberação sobre incorporações das seguintes empresas pela Oi Internet:
(i) Incorporação da BrTI com a extinção da mesma; e
(ii) Incorporação da Telemar Internet, sendo a mesma extinta.
A unificação das operações da BrTI e da Telemar Internet na Oi Internet, mediante a consolidação das atividades desenvolvidas por estas companhias trará consideráveis benefícios de ordem administrativa e econômica, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia.

Diretor Presidente
Em 21 de janeiro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia elegeu o Sr. Bayard De Paoli Gontijo para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia acumulando as funções atuais de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EFETIVOS	SUPLENTES
José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha (Presidente)	José Augusto da Gama Figueira
Rafael Luis Mora Funes	João Manuel de Melo Franco
Shakhaf Wine	Pedro Guimarães e Melo de Oliveira Guterres
Armando Galhardo Nunes Guerra Junior	Paulo Marcio de Oliveira Monteiro
Sergio Franklin Quintella	Bruno Gonçalves Siqueira
Renato Torres de Faria	Carlos Fernando Horta Bretas
Rafael Cardoso Cordeiro	André Sant`Anna Valladares de Andrade
Fernando Magalhães Portella	Sérgio Bernstein
Alexandre Jereissati Legey	Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Carlos Jereissati	Cristina Anne Betts
Cristiano Yazbek Pereira	Erika Jereissati Zullo
Fernando Marques dos Santos	Laura Bedeschi Rego de Mattos
José Valdir Ribeiro dos Reis	Luciana Freitas Rodrigues
Marcelo Almeida de Souza	Ricardo Berretta Pavie
Carlos Augusto Borges	Marcos Rocha de Araujo

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Bayard De Paoli Gontijo (Diretor Presidente e Diretor de Finanças e Relações com Investidores)
Eurico de Jesus Teles Neto (Diretor)
Jason Santos Inacio (Diretor)

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTES
Allan Kardec de Melo Ferreira (Presidente)	Newton Brandão Ferraz Ramos
Aparecido Carlos Correia Galdino	Sidnei Nunes
Umberto Conti	Carmela Carloni Gaspar
Manuel Jeremias Leite Caldas	Vanessa Montes de Moraes

CONTADOR

Marcelo Antônio Leal Gomes
CRC-RJ 083.182

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Oi S.A., em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Balanço Patrimonial da Companhia e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da KPMG, os membros do Conselho abaixo assinados concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no Art. 163 da Lei 6.404/76, opinaram pelo encaminhamento dos referidos documentos para apreciação em Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Oi S.A, que será realizada até o dia 30 de abril de 2015.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2015
Allan Kardec de Melo Ferreira
Presidente
Aparecido Carlos Correia Galdino — Umberto Conti — Manuel Jeremias Leite Caldas

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Oi S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Oi S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras
Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Oi S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

Ênfases

Investimento na Unitel
O valor do investimento na Unitel, S.A., de R$ 4.157 milhões em 31 de dezembro de 2014, o qual inclui os dividendos a receber desta entidade no montante de R$ 944 milhões, foi determinado pela Administração com base em avaliação econômica e financeira efetuada de forma a refletir a melhor estimativa do seu valor justo. Chamamos a atenção para as incertezas divulgadas nas Notas Explicativas nº 1 e nº 28 às demonstrações financeiras uma vez que o valor de realização do referido investimento depende da concretização dos pressupostos assumidos na mencionada avaliação e quanto as condições de venda da participação na Unitel. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações descontinuadas
Chamamos à atenção para a Nota Explicativa nº 28 às demonstrações financeiras, a qual descreve a conclusão da aprovação do Conselho de Administração da Oi S.A. dos termos e condições gerais para a venda da totalidade das ações da PT Portugal, SGPS, S.A. à Altice Portugal, S.A., uma subsidiária detida pela Altice, S.A. Esta decisão foi posteriormente aprovada em 22 de janeiro de 2015, em assembleia geral dos acionistas da Portugal Telecom, SGPS, S.A., sendo que a eficácia do contrato depende ainda da obtenção das autorizações concorrenciais necessárias, na forma da lei aplicável. Neste sentido, em 31 de dezembro de 2014, a Companhia registrou em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas uma perda por ajuste a valor justo, como operações descontinuadas, o montante de R$ 4.164 milhões. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado
Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Luiz de Souza Gurgel
Contador CRC RJ-087339/O-4